



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo Administrativo Nº 194/2022

OBJETO: *Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 20 de julho de 2022 às 09h00min do dia 02 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 02 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 02 de agosto de 2022.

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
9

PROCESSO/ANO: 5373 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/05/2022 12:40:19
SÚMULA: OFICIO Nº 475/2022 - SHADS - SOLICITA A LICITAÇÃO DE ALGUNS LOTES QUE DERAM MAL SUCEDIDOS NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022. ENCAMINHA TAMBÉM COTAÇÃO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

4490.

5582



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 475/2022 - SHADS

Jaguariaíva, 04 de Maio de 2022.

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA

Prezado. Sr,

Venho por meio deste, solicitar a licitação de alguns lotes que deram mal sucedidos na licitação do pregão eletrônico nº 39/2022. Encaminho também a nova cotação do item 17 (Anexo):

- **Lote 2:**
- **Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000**
- Processador:
- Possuir mínimo de 4 núcleos;
- Possuir mínimo de 8 threads;
- Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;
- Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado
- no site: <http://www.cpubenchmark.net/>
- Memória RAM:
- Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;
- Memória ROM:
- Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB
- (Gigabytes) ou superior;
- Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo,
- 400 MB/s;
- Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- Tela:
- Possuir tamanho mínimo de tela 14”;
- Retro iluminada por LED;
- Teclado:
- Teclado padrão em português (ABNT2);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Conexões de rede:
- Entrada de rede 802.11ac;
- Wifi 1 x 1;
- Bluetooth;
- Softwares
- Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR);
- O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos,
- Necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.
- **Und: UND Quantidade: 1**

- **Lote 7:**

- **Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS**

- Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 –
- Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses
- **Und: UND Quantidade: 3**

- **Lote 11:**

- **Descrição: CAIXA DE SOM**

- ESPECIFICAÇÕES
- 400W RMS
- FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO)
- MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC)
- DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM.
- VOLTAGEM: BIVOLT
- PROFUNDIDADE: 30.00 CM
- ALTURA: 54.00 CM
- LARGURA: 35.00 CM





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

004
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR
- 01 CABO P2/P2.
- **Und: UND Quantidade: 2**

• Lote 15:

• **Descrição: FORNO MICROONDAS - 34 LITROS**

- easy clean,
- grill,
- Branco,
- Função combinada, 20 programas de cozimento
- Possuir classificação " A" em eficiência energética,
- Programas de descongelamento
- Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe
- Classificação 34L
- Níveis de Potência 10
- Classificação Energética. A
- Função Timer. Sim
- Função Descongelar. Sim
- Prato Giratório. Sim
- Teclas Pré-Programadas. Sim
- Trava de Segurança. Sim
- Largura: 56,5 cm
- Altura: 32,5 cm
- Comprimento: 45 cm
- Peso: 15,9 kg
- **Und: UND Quantidade: 3**

• Lote 17:

• **Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET**

- A mesa deve possuir as seguintes especificações:
- Características da Mesa
- Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm
- Tampo: MDF 25mm
- Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada
- Pintura nas duas faces do tampo
- Peso suportado: 40 kg





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

005
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Cor: a definir
- Características das Cadeiras
- Estrutura: MDP / MDF
- Acabamento: Pintura UV
- Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino
- Assento e encosto estofados
- Espuma de 30mm D23
- 6 Cadeiras
- Peso suportado: 120 kg
- Cor: a definir
- Características do Buffet
- UNI 1
- Estrutura: MDP / MDF
- Acabamento: Pintura UV
- 4 Portas
- 4 Nichos internos
- Pés retrô
- Peso suportado: 62 kg
- Cor: a definir
- Características do Aparador
- Estrutura: MDP 25mm/15mm
- Tampo: MDP 15mm
- Acabamento: Pintura UV
- 1 Prateleira
- Peso suportado: 15 kg
- Cor: a definir
- Dimensões do Aparador
- Peso: 18 Kg
- Altura: 80 cm
- Largura: 136 cm
- Profundidade: 36 cm
- Dimensões do Buffet
- Peso: 36 Kg
- Altura: 80 cm
- Largura: 150 cm
- Profundidade: 38,5 cm
- Dimensões da Mesa
- Peso: 68 Kg
- Altura: 80 cm





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

006
3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Largura: 160 cm
- Profundidade: 90 cm
- Dimensões da Cadeira
- Peso: 8 Kg
- Altura: 95 cm
- Largura: 47 cm
- Profundidade: 58,5 cm
- Und: UND Quantidade: 1

Atenciosamente,

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS – LICITAÇÃO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE
2	<p>NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000</p> <p>Processador:</p> <p>Possuir mínimo de 4 núcleos;</p> <p>Possuir mínimo de 8 threads;</p> <p>Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;</p> <p>Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/</p> <p>Memória RAM:</p> <p>Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;</p> <p>Memória ROM:</p> <p>Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;</p> <p>Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;</p> <p>Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela:</p> <p>Possuir tamanho mínimo de tela 14";</p> <p>Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado:</p> <p>Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede:</p> <p>Entrada de rede 802.11ac;</p> <p>Wifi 1 x 1;</p> <p>Bluetooth;</p> <p>Softwares</p> <p>Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR);</p> <p>O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</p> <p>O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p>	UNI	1
7	<p>PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 – Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -</p>	UNI	3





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaíva.pr.gov.br

008
5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses		
11	CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES 400W RMS FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM. VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CM ALTURA: 54.00 CM LARGURA: 35.00 CM ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR 01 CABO P2/P2.	UNI	2
15	FORNO MICROONDAS - 34 LITROS easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongelar. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura: 56,5 cm Altura: 32,5 cm Comprimento: 45 cm Peso: 15,9 kg	UNI	3
17	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificações: Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino Assento e encosto estofados	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

009
D

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Espuma de 30mm D23
6 Cadeiras
Peso suportado: 120 kg
Cor: a definir

Características do Buffet

Estrutura: MDP / MDF
Acabamento: Pintura UV
4 Portas
4 Nichos internos
Pés retrô
Peso suportado: 62 kg
Cor: a definir

Características do Aparador

Estrutura: MDP 25mm/15mm
Tampo: MDP 15mm
Acabamento: Pintura UV
1 Prateleira
Peso suportado: 15 kg
Cor: a definir

Dimensões do Aparador

Peso: 18 Kg
Altura: 80 cm
Largura: 136 cm
Profundidade: 36 cm

Dimensões do Buffet

Peso: 36 Kg
Altura: 80 cm
Largura: 150 cm
Profundidade: 38,5 cm

Dimensões da Mesa

Peso: 68 Kg
Altura: 80 cm
Largura: 160 cm
Profundidade: 90 cm

Dimensões da Cadeira

Peso: 8 Kg
Altura: 95 cm
Largura: 47 cm
Profundidade: 58,5 cm



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para suprir as necessidades da Secretaria e Conselho Tutelar, com recursos específicos de deliberações estaduais que visam auxiliar no cotidiano do trabalho, para o melhor atendimento ao público.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	<p>NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000</p> <p>Processador:</p> <p>Possuir mínimo de 4 núcleos;</p> <p>Possuir mínimo de 8 threads;</p> <p>Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;</p> <p>Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/</p> <p>Memória RAM:</p> <p>Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;</p> <p>Memória ROM:</p> <p>Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;</p> <p>Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;</p> <p>Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela:</p>	UNI	1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

011
5.

	<p>Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado:</p> <p>Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede:</p> <p>Entrada de rede 802.11ac; Wifi 1 x 1; Bluetooth;</p> <p>Softwares</p> <p>Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p>		
7	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 – Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses</p>	UNI	3
11	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>400W RMS FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM. VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CM ALTURA: 54.00 CM LARGURA: 35.00 CM ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR 01 CABO P2/P2.</p>	UNI	2
15	<p>FORNO MICROONDAS - 34 LITROS</p> <p>easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L</p>	UNI	3





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

012
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongelar. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura: 56,5 cm Altura: 32,5 cm Comprimento: 45 cm Peso: 15,9 kg</p>		
17	<p>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET</p> <p>A mesa deve possuir as seguintes especificações:</p> <p>Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir</p> <p>Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas 4 Nichos internos Pés retrô Peso suportado: 62 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Aparador Estrutura: MDP 25mm/15mm Tampo: MDP 15mm Acabamento: Pintura UV 1 Prateleira Peso suportado: 15 kg Cor: a definir</p> <p>Dimensões do Aparador Peso: 18 Kg Altura: 80 cm Largura: 136 cm Profundidade: 36 cm</p> <p>Dimensões do Buffet Peso: 36 Kg Altura: 80 cm</p>	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

013
5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Largura: 150 cm Profundidade: 38,5 cm Dimensões da Mesa Peso: 68 Kg Altura: 80 cm Largura: 160 cm Profundidade: 90 cm Dimensões da Cadeira Peso: 8 Kg Altura: 95 cm Largura: 47 cm Profundidade: 58,5 cm		
---	--	--

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n

11) FISCAL DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

014
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

Atenciosamente,

Fábia Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

015
5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Materiais Permanentes (*Móveis e Equipamentos*) para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador: Possuir mínimo de 4 núcleos; Possuir mínimo de 8 threads; Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache; Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/ Memória RAM:	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

016
5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;</p> <p>Memória ROM: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s; Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela: Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado: Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede: Entrada de rede 802.11ac; Wifi 1 x 1; Bluetooth;</p> <p>Softwares Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p>		
7	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses</p>	UNI	3
11	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES 400W RMS FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM. VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CM ALTURA: 54.00 CM LARGURA: 35.00 CM ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR 01 CABO P2/P2.</p>	UNI	2





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

017
5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15	FORNO MICROONDAS - 34 LITROS easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongelar. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura: 56,5 cm Altura: 32,5 cm Comprimento: 45 cm Peso: 15,9 kg	UNI	3
17	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificações: Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas 4 Nichos internos Pés retrô Peso suportado: 62 kg Cor: a definir Características do Aparador Estrutura: MDP 25mm/15mm	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

018
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>Tampo: MDP 15mm Acabamento: Pintura UV 1 Prateleira Peso suportado: 15 kg Cor: a definir Dimensões do Aparador Peso: 18 Kg Altura: 80 cm Largura: 136 cm Profundidade: 36 cm Dimensões do Buffet Peso: 36 Kg Altura: 80 cm Largura: 150 cm Profundidade: 38,5 cm Dimensões da Mesa Peso: 68 Kg Altura: 80 cm Largura: 160 cm Profundidade: 90 cm Dimensões da Cadeira Peso: 8 Kg Altura: 95 cm Largura: 47 cm Profundidade: 58,5 cm</p>		
--	--	--

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Materiais Permanentes, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

019
5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

020
D

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura,	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

021
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

apresenta qualidade	baixa				Habitação e Desenvolvimento Social.	- Realizar diligência e inspeção técnicas
------------------------	-------	--	--	--	---	--



M. POZENATO EIRELI – EPP CNPJ: 08.417.266/0001-46 RUA SOVI, 367 - PARQUE INDUSTRIAL III – ARAPONGAS – PR CEP. 86706-570

30% OFF



Sala de Jantar Completa Mesa 6 Cadeiras com Buffet e Aparador Solus Nature/Off White/Marrom - Henn

Código: 0660044337 Marca: Henn

De R\$ 6.126,00

R\$ 3.954,99 -8% **R\$ 4.298,90** 12x de R\$ 358,24 sem juros [Ver parcelas](#)

no boleto ou Pix

Cor 

> Consulte frete e prazo de entrega **Comprar**
SIMULE O FRETE E O PRAZO DE ENTREGA: Saiba +

Não sabe o CEP?

Informações importantes

- A compra do produto **não** acompanha montagem
- Objetos de cena e decoração não acompanham o produto
- As cores dos objetos podem sofrer alterações devido a luminosidade.
- Imagens meramente ilustrativas

[Twitter](#)

LINK: <https://www.mpozenato.com.br/produto/sala-de-jantar-completa-mesa-6-cadeiras-com-buffet-e-aparador-solus-nature-off-white-marrom-henn-121252>

Data: 02/05/2022

022
D.

Casatema Comércio de Móveis em Geral LTDA CNPJ: 10.773.407/0001-05 | IE: 147.777.439.110 Rua Noronha Santos, 120, Jd. Lúcia - Butantã - SP. Altura do Km 16 da Raposo

00013868

Conjunto Mesa de Jantar c/6 Cadeiras, Aparador e Buffet -Nature/Off White/Marrom

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) Escreva uma avaliação

HN-1068-2020-KIT

Descrição completa

R\$ 3.419,99

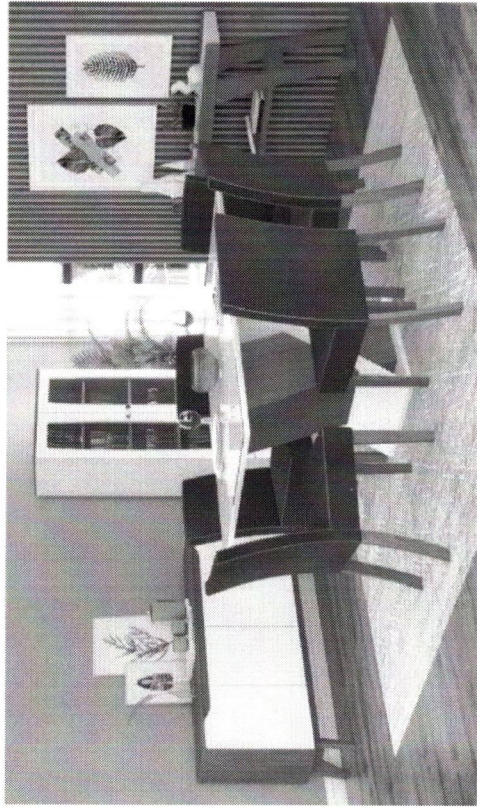
por **R\$ 3.419,99** à vista no pix
ou **R\$ 3.599,99** em até 10x **R\$ 359,99** sem juros

comprar

CEP da Entrega

Saiba mais: Montagem + Garantia Estendida

15% OFF



LINK: https://www.casatema.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-c6-cadeiras-aparador-e-buffet--natureoff-whitemarrom-00013868/p?idsku=123298790&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=15852736001&gclid=CjwKCAjw9qITBhBbEiwAp-GEOVopddf2SPESqMnmLJV8maussbVFFBIZYj_I8f-ITNT-Bjpv6ZjhoCH7YQAvD_BwE

Data: 02/05/2022

023
G.

Cassol Materiais de Construções LTDA Rua Valdemar Avelino Mafra, 969, Kobrasol CEP: 88102-370 - São José - SC CNPJ: 75.400.218/0027-71

Conjunto Mesa de Jantar c/6 Cadeiras, Aparador e Buffet -Nature/Off White/Marrom

COD: 100243988
Vendido por: CASA TEMA

R\$ 4.284,99 Economize R\$ 635,00

R\$ 3.599,99

Em até 8x R\$ 449,99 sem juros

[Opções de Parcelamento >](#)

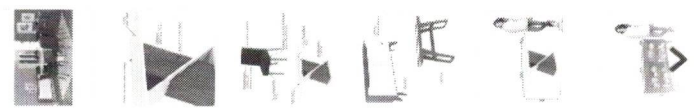
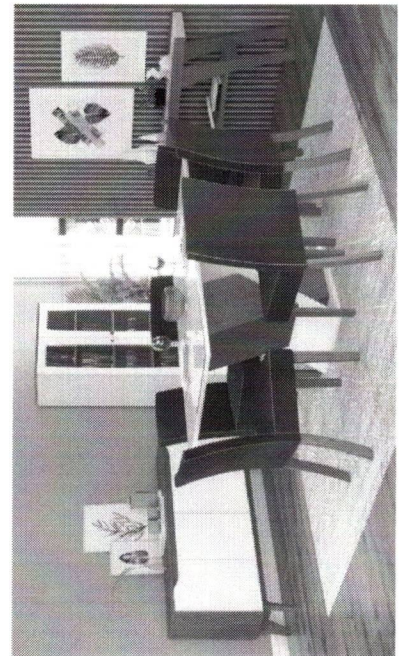
Quantidade - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Frete e prazo de entrega:

Não sei meu CEP

-16%



Link: https://www.cassol.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-c-6-cadeiras-aparador-e-buffet--nature--off-white-marrom-100242351/p?idsku=100243988&utm_source=google_shopping&utm_campaign=campanha_multimoveiscasatema&utm_medium=cpc&gclid=CjwKCAjwgr6TBhAGEiwA3aVuYaeZxtkSH5kEy-vVv_8k-32zcwgUdqBh_wxWt-gboz6KBFCVvTGRoCYAwQAuVd_BwE

Data: 02/05/2022

024
9

Via S.A. Avenida Rebouças, nº 3970, A28| São Paulo - SP| CEP: 05420-918| CNPJ: 33.041.260/0652-90| Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Pontofrio.com.br > Móveis > Sala de Jantar > Mesa de Jantar

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por CASATEMA

Conjunto Mesa de Jantar c/6 Cadeiras, Aparador e Buffet -Nat

(Cód. Item 1508506583) [Outros produtos Heim](#)

Selecione

Marrom

R\$ 3.304,79 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros

[ver parcelamento](#)

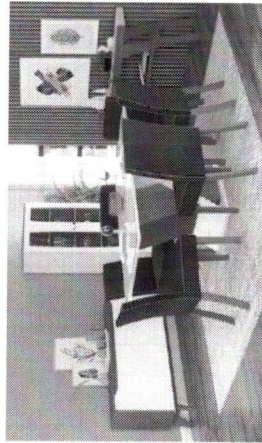
R\$ 3.671,99

ou até 10x de R\$367,20 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 3.304,79 - 10% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.

R\$ 3.304,79 - 10% de desconto



Comprar

Link: https://www.pontofrio.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-c-6-cadeiras-aparador-e-buffet-nat-1508506583?p/1508506583?utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&idSKU=1508506583&idLojista=10165&tipoLojista=3P&utm_campaign=3P_MOVE_PMAX&gclid=CjwKCAjwgr6TBhAGEiwA3aVulaV00LyzDwJZEgtvS5eGP5V4qhzYv0b25IHnkV98GbEigNjupNzKYxocw-4QAvD_BWE

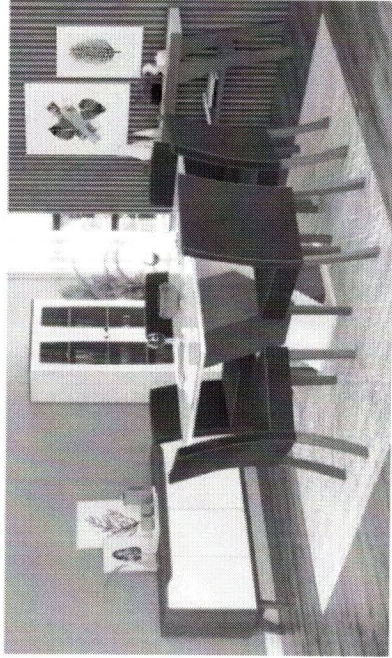
Data: 02/05/2022

025
J.

**Infoar Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Eireli | Travessa Venezuela, Nº 210 -
Navegantes | Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-220 CNPJ: 08.584.116/0001-27 | Inscrição Estadual:
0963171399**

Móveis e Decoração > Sala de Estar > Aparadores

Conjunto Mesa de Jantar C/6 Cadeiras, Aparador e Buffet
(Cód.: MKP000800006276)



Vendido e entregue por Casafema

R\$ 3.625,19 à vista

5% de desconto à vista (Pix ou Boleto)

Ou R\$ 3.701,51 (em 1x no cartão)

Ou R\$ 3.815,99

Em até 12x de R\$ 318,00 sem juros

[Ver condições de pagamento](#)



Link: https://www.webcontinental.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-c-6-cadeiras-aparador-e-buffet/product/958305?gclid=CjwKCAIwgr6TBhAGEiwA3aVuIZgl3NF08fuxnmPScwmVN_HnrgaYNzD48xA6FRT8FKuWptEVeI8mKBoC9ZwQAvD_BwE

Data: 02/05/2022

026
9.

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.



Conjunto Mesa de Jantar C/6 Cadeiras, Aparador e Buffet -Nature/Off White/Marrom Marrom

★★★★★ 5 | 1 avaliações ID: 538388660

R\$ 4.284,99 ↓ 17%

R\$ 3.535,99

à vista no cartão ou Pix

R\$ 3.535,99 em 12x de R\$ 294,66 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

🛒 Adicionar

Comprar

Principais informações >

LINK: https://www.madeiramadeira.com.br/conjunto-mesa-de-jantar-c-6-cadeiras-aparador-e-buffet-nature-off-white-marrom-538388660.html?seller=102&origem=pla-538388660&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-para-sala-de-jantar-871&utm_term=&utm_id=10016335837&gclid=CjwKCAIw9qiTBhBbEiWAp-GE0ap7EYOJNXBlUuXkIW8q3l5TQmtyFmi6subPDdfn36jlk_qB30twM5hoCtBUQAuD_BwE

Data: 02/05/2022

027
C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.417.266/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL M. POZENATO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOVI	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 86.706-570	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MPOZENATO.COM.BR	TELEFONE (43) 3172-9500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **12:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.773.407/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASATEMA COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-02 - Guarda-móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NORONHA SANTOS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO CASA 01
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 05.545-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMATIVOS@CASATEMA.COM.BR	TELEFONE (11) 2384-1466
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **12:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.400.218/0027-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VALDEMAR AVELINO MAFRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 88.102-370	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@CASSOL.COM.BR	TELEFONE (48) 3035-8001
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **12:01:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.041.260/0652-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/08/2008

NOME EMPRESARIAL
VIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
AV REBOUCAS

NÚMERO
3970

COMPLEMENTO
ANDAR 28

CEP
05.402-918

BAIRRO/DISTRITO
PINHEIROS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR

TELEFONE
(11) 4225-6555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 12:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.116/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBCONTINENTAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.12-5-00 - Carga e descarga 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV VENEZUELA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO BLOCO L PARTE SALA 1
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 90.240-220	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOANA@INFOAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3025-1440
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **12:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR		TELEFONE (41) 4063-7105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

034
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</p>
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
---	----------------------	---

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

A/C: Secretaria de Desenvolvimento Social

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT. R\$
01	<p>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada. Especificações Cor: Branca; Material: cesto arame BTC 6 mm Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm; Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm; Altura pedestal: 1,20 m;</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <p>Apresentar registro de qualificação de procedimento de soldagem emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível n2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por instituição competente.</p> <p>Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à abpti - associação brasileira das instituições de pesquisa tecnológica ou acreditadas no inmetro, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:</p> <p>Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a nbr nm 87/out2000. Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de zinco ou fosfato de ferro), conforme a nbr 9209:1986;</p> <p>Comprovação da existência do revestimento de tinta com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de tinta de no mínimo 60micrometros, de acordo com a nbr 10443/2008.</p> <p>Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</p> <p>Aderência da camada de tinta com resistência mínima "y1" "x1", quando ensaiado de acordo com a nbr 11003/abr 1990.</p> <p>Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a nbr 8094/83; sem presença de empolamento conforme a nbr 5841:1974 e ferrugem conforme a nbr 5770:1984.</p>	555,00
02	<p>Notebook descrição notebook , intel core i7 10510u, 16gb, 1tb + 128gb ssd, tela de 15,6 , Cor:prata, teclado: preto "conforme termo de referência</p>	5.490,00
03	<p>Bebedouro eletrônico natural/gelada descrição é um aparelho para garrações de água, é fabricado na cor branca e é supersimples de utilizar. Preparado para oferecer um consumo satisfatório e prático, este</p> <p>Produto oferece água em duas temperaturas, e para resfriar a sua bebida conta com um sistema muito econômico no</p> <p>Consumo de energia elétrica. É estimado um gasto de 0,07 kw/h, que não representa aumento significativo em sua</p> <p>Conta mensal de luz. Conforme termo de referência</p>	969,00
04	<p>Armário para cozinha com gavetas descrição o armário para cozinha tem um excelente Acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando melhor estética e durabilidade! Conforme termo de Referência</p>	985,00
05	<p>Mesa de trabalho em l</p> <p>Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 740 mm (lxlpxa)</p> <p>Tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de borda 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em modelo</p>	1.955,00

DOMINAX

Comércio e Serviços

036
D.
A.

zamak, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de orifícios redondos de diâmetro aproximadamente de 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais em mdp, com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Calhas tipo berço confeccionadas com chapas metálicas com o mínimo de # 20 dobradas em formato "j", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45. (visando a utilização da rede de dados local)

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço com medidas mínimas de : 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca com medida mínima de ¼" e diâmetro mínimo de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:

Certificado de conformidade com a norma abnt nbr 13966:2008, emitido pela própria abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo inmetro;

Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;

A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; no certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final ri0;

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final ri0;

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma nbr 8096/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de so2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não

Comércio e Serviços

	<p>devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;</p> <p>Apresentar comprovação de atendimento a nbr-14020:2002 e nbr-14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela abnt ou entidade devidamente acreditada pelo inmetro da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Apresentar declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);</p> <p>Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	
06	<p>Armário alto com 02 portas Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (l x p x a)</p> <p>Tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de borda de no mínimo 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas em mdp, com mínimo de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de borda de 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>O par de portas sustenta-se em seis dobradiças top (3 por porta), em modelo zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas com medida mínima de 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em pvc rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis) em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de borda no mínimo com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes tipo pinos metálicos. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, o rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Certificado de conformidade com a norma abnt nbr 13961:2010, emitido pela própria abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por</p>	2.555,00

Comércio e Serviços

	<p>laboratório acreditado pelo inmetro;</p> <p>Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;</p> <p>A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; no certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final r10;</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final r10;</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma nbr 8096/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de so2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;</p> <p>Apresentar comprovação de atendimento a nbr-14020:2002 e nbr-14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela abnt ou entidade devidamente acreditada pelo inmetro da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Apresentar declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);</p> <p>Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	
07	<p>Projektor descrição tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho</p> <p>De branco. Resolução xga nativa de 1024x768 pixels e proporção de aspecto 4: 3 para imagens vibrantes e coloridas.</p> <p>Lâmpada de longa duração até 12.000 horas no modo eco3. Fácil configuração e flexibilidade de posicionamento, zoom</p> <p>Digital 1,0-1,35x, correção keystone horizontal e vertical de 30 graus e controle deslizante keystone horizontal.</p> <p>Conectividade hdmi, vídeo e áudio de qualidade hd com um único cabo. Alto-falante embutido de 5w para projeções</p> <p>Envolventes. Tamanho da tela de até 350, com capacidade de tela dividida para visualização lado a lado. Conforme Termo de referência</p>	2.690,00

08	<p>Mesa de reunião retangular com calha eletrificavel Dimensões: 2400 x 1000 x 740 mm (l x p x a)</p> <p>Tampo inteiriço em mdf com 40 mm de espessura, sendo de 6 mm de espessura, um superior e outro inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas com mdp de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido com colmeia de papelão. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt. O tampo é dotado de caixas elétricas confeccionadas em alumínio, com tampa basculante de abertura 90° e porta tomada embutido, com 08 orifícios retangulares para instalação de tomadas elétricas (novo padrão abnt), 04 orifícios quadrados para instalação de receptores para plug rj45, e aberturas para passagem do cabeamento. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de buchas metálicas.</p> <p>Painéis frontais estrutural e de privacidade, em mdp com 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes das peças são encabeçados com fita de poliestireno de espessura mínima 2 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm, coladas com adesivo hot melt. O painel é seccionado em duas partes para fixação de um tubo central medindo 50 x 20 mm de mesmo comprimento, submetido a um banho químico desengraxante, antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. A fixação painel/tampo deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Pé painel central em mdf com 54 mm de espessura, sendo 6 mm de espessura, um superior e outro inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas com mdp de 42 mm de espessura, e o seu interior preenchido com colmeia de papelão. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de buchas metálicas. O pé é dotado de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Pés painel laterais em mdf com 54 mm de espessura, sendo 6 mm de espessura, um superior e outro inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas com mdp de 42 mm de espessura, e o seu interior preenchido com colmeia de papelão. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de buchas metálicas. O pé é dotado de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Laudo de profissional (médico e engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e art do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título crea e para os casos de ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;</p> <p>A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; no certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma nbr 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final r10;</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma nbr 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final</p>	3.590,00
----	---	----------

Comércio e Serviços

	<p>ri0;</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma nbr 8096/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de so2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);</p> <p>Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	
09	<p>Aspirador de pó e água flex descrição a potência do motor é de 1400 watts, por isso, possui Grande poder de sucção de resíduos sólidos ou líquidos. Com barril translúcido de até 5 litros, ele pode absorver</p> <p>Qualquer tipo de resíduo líquido, sendo utilizado até mesmo para aspiração de lama e para desentupir pia! Conforme</p> <p>Termo de referêcia</p>	485,00
10	<p>Estante confeccionada em chapa de aço sae-1008 a 1012, com dimensões de 1980x925x450mm (axl xp), predominantemente com espessura de 0,75mm e 2,00mm. Quatro colunas em seção l, com espessura de 2,00mm, abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis prateleiras com espessura de 0,75mm, com dois reforços internos do tipo ômega fixados na parte central da mesma no sentido horizontal. As partes frontal e posterior de cada prateleira contêm 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. Sapatas constituídas em material metálico, dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna através de parafusos, evitando o contato direto da coluna com o piso. Com laterais com dois pares de reforço em forma de x cada e fundo com um par de reforço em forma de x, com espessura de 2,00mm, fixados às colunas por parafusos e porcas.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em anexo a proposta de preços:</p> <p>Laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983;</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983;</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009;</p> <p>Laudo emitido por laboratório de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005;</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983;</p> <p>Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010;</p> <p>Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17;</p> <p>Apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo</p>	990,00

Comércio e Serviços

	inmetro.	
11	<p>Caixa de som descrição a caixa de som amplificadora 400w rms connect lights cm-400 proporciona Um som potente de alta qualidade e performance! Conforme termo de referência</p>	545,00
12	<p>Armário baixo com 02 portas Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (l x p x a)</p> <p>Tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de borda de no mínimo com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de borda com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças top (2 por porta), em modelo zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em pvc rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de borda com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes tipo pinos metálicos. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, o rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a norma abnt nbr 13961:2010, emitido pela própria abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica; A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; no certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8094/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa</p>	1.455,00

Comércio e Serviços

	<p>salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final ri0; Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final ri0;</p> <p>Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma nbr 8096/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de so2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;</p> <p>Apresentar comprovação de atendimento a nbr-14020:2002 e nbr-14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela abnt ou entidade devidamente acreditada pelo inmetro da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Apresentar declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);</p> <p>Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	
13	Cadeira giratória com braço descrição revestimento do assento e encosto, tecido 100 % Polipropileno. Assento e encosto modelo secretaria com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade Media de 55kg/m3. Conforme termo de referência	1.390,00
14	Carteira escolar com cadeira descrição conjunto escolar tamanho 05, nos padrões pelo fnde (Fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por cadeira e carteira. Conforme termo de Referência	885,00
15	Micro-ondas- 34 litros descrição o micro-ondas 34 litros de bancada é o modelo ideal para quem Exige o melhor para seu lar e que deseja refeições muito mais saborosas e saudáveis. Conforme termo de Referência	739,00
16	Forno elétrico - 44 litros descrição o forno elétrico apresenta um design arrojado com frontal em Termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante, além de oferecer alta eficiência. Ele assa, doura, Tosta e gratina os alimentos. Conforme termo de referência	765,00
17	Conjunto mesa de jantar com 8 cadeiras especificações mesa de jantar elástica + 8 cadeiras Com assento em couro ameixa/preto conforme termo de referência	2.690,00
18	Aparelho celular (modelo referencia: samsung a52 ou similar) O aparelho devesa dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – tecnologia: quad band (850/900/1800/1900); 02- dual sim; 03- memória interna: 32gb; 04- 3gb de memória ram; 05- processador octa-core; 06- bateria de lítio de 4000 mah;	4.945,00

Comércio e Serviços

	07- câmera frontal e traseira com no mínimo 13mp; 08- display com visor colorido de no mínimo 6.5 polegadas (super amoled); 09- peso maximo 183g; 10- conexões bluetooth, wireless, usb e gps; 11- cor: preto	
19	Frigobar – 117 litros Especificações: Capacidade total de armazenamento: 117 Litros capacidade de freezer: 8 litros Capacidade de refrigerador: 109 Litros capacidade total bruta: 120 Litros controle de temperatura Prateleiras removíveis Cor: branco Selo procel (eficiência energética): a voltagem: 220v Dimensões aproximadas: Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 862x482x519 mm Dimensões do produto com embalagem (axlpx): 870x510x560 mm Peso do produto: 26,5 kg	1.575,00
20	Chaleira eletrica – 1,8l Descrição Base 360° Tampa pop-up Enrolador de cabo Alça ergonômica Capacidade de 1,8l Desligamento automático Indicador interno do nível de água Indicador luminoso de funcionamento Especificações: Dimensões Altura: 23,2 cm; Largura: 21,3 cm; Comprimento: 15,9 cm; Peso: 0,78 kg; Capacidade: 1,8l Tensão/voltagem: 110v Cor: aço escovado	149,00
21	Gaveteiro volante com 04 gavetas Dimensões: 300 x 470 x 648 mm (lxpxa) Tampo superior confeccionado em mdp com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de borda no minimo com 2,5 mm de espessura , coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico no minimo de 2,0 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura minima de 0,45 mm, são apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Gaveta de pasta (01 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura minima de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, a gaveta de pasta é apoiada lateralmente entre par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corredeiras telescópicas medindo aprox. P 400 x a 45 mm em aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em	1.390,00

DOMINAX

044
J. O. S.
Fr.

Comércio e Serviços

27 mm do comprimento nominal.

Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela phs aa 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.

Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.

Frentes das gavetas confeccionadas em mdp com mínimo de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de borda com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de no mínimo 2,0.

A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em mdp no mínimo com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de borda com mínimo de 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm.

A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:

Laudo de profissional (médico e engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;

A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; no certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final ri0;

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma nbr 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final ri0;

Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma nbr 8096/1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de so2 de 2 litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;

Certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Apresentar declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida

DOMINAX

045
D. *[Handwritten initials]*

Comércio e Serviços

em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
--

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias uteis.
Forma de Pagamento: A combinar.
Garantia: 60 (sessenta) meses.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
Jayme Barros

14.289.754/0001-18

JAYME BARROS COELHO - ME

RUA CÂMARA JUNIOR, 339
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 81540-000

CURITIBA - PR



CNPJ 03.408.450/0001-06

IE 90.628.248-80

A/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
A/C VINICIUS

VIMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. R\$
01	<p>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA DESCRIÇÃO LIXEIRA BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA 40X60CM, 48 LITROS, REFORÇADA. ESPECIFICAÇÕES COR: BRANCA; MATERIAL: CESTO ARAME BTC 6 MM DIMENSÕES CESTO: LARGURA 60 CM X PROFUNDIDADE 40 CM X ALTURA 20 CM; PÉ TUBO METALÃO REDONDO DIÂMETRO 1,5 BORDA 6 MM; ALTURA PEDESTAL: 1,20 M;</p> <p>APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS;</p> <p>APRESENTAR REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM EMITIDO POR INSPECTOR DE SOLDA QUALIFICADO NO MÍNIMO NÍVEL N2, ATESTANDO A PADRONIZAÇÃO E A VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE SOLDA, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO COMPETENTE.</p> <p>COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS POR LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DE TERCEIRA PARTE, ASSOCIADOS À ABPTI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA OU ACREDITADAS NO INMETRO, DO MATERIAL UTILIZADO, CONFORME EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ABAIXO:</p> <p>FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000. TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), CONFORME A NBR 9209:1986;</p> <p>COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO REVESTIMENTO DE TINTA COM RESINA EPOXI PÓ (PINTURA ELETROSTÁTICA), CURADA A APROXIMADAMENTE 200°C, ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA DE NO MÍNIMO 60MICROMETROS, DE ACORDO COM A NBR 10443/2008.</p> <p>COMPROVAÇÃO DA FOSFATIZAÇÃO DO AÇO DE NO MÍNIMO 3,00 G/M².</p> <p>ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA COM RESISTÊNCIA MÍNIMA "Y1" "X1", QUANDO ENSAIADO DE ACORDO COM A NBR 11003/ABR 1990.</p> <p>RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2.000 HORAS, QUANDO ENSAIADO CONFORME A NBR 8094/83; SEM PRESENÇA DE EMPOLAMENTO CONFORME A NBR 5841:1974 E FERRUGEM CONFORME A NBR 5770:1984.</p>	200	550,00
02	<p>NOTEBOOK DESCRIÇÃO NOTEBOOK, INTEL CORE I7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, TELA DE 15,6 , COR: PRATA, TECLADO: PRETO "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	01	5.500,00
03	<p>BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA DESCRIÇÃO É UM APARELHO PARA GARRAFÕES DE ÁGUA, É FABRICADO NA COR BRANCA E É SUPERSIMPLES DE UTILIZAR. PREPARADO PARA OFERECER UM CONSUMO SATISFATÓRIO E PRÁTICO, ESTE PRODUTO OFERECE ÁGUA EM DUAS TEMPERATURAS, E PARA RESFRIAR A SUA BEBIDA CONTA COM UM SISTEMA MUITO ECONÔMICO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. É ESTIMADO UM GASTO DE 0,07 KW/H, QUE NÃO REPRESENTA AUMENTO</p>	08	950,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	SIGNIFICATIVO EM SUA CONTA MENSAL DE LUZ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
04	ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS DESCRIÇÃO O ARMÁRIO PARA COZINHA TEM UM EXCELENTE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MELHOR ESTÉTICA E DURABILIDADE! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01	950,00
05	MESA DE TRABALHO EM L DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LXLXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM MODELO ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS EM MDP, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS COM O MÍNIMO DE # 20 DOBRADAS EM FORMATO "J", COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELETRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENÇIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45.(VISANDO A UTILIZAÇÃO DA REDE DE DADOS LOCAL) ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE : 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFORADO 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL COM 03 FURAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA COM MEDIDA MÍNIMA DE ¼" E DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT	10	1.950,00

047
C
8



(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;

LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;

A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIOXÍDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROÇÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;

CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;

APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE));

CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

048
07



06	APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	2.500,00	
<p>ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS</p> <p>DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A)</p> <p>TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.</p> <p>PORTAS EM MDP, COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,0 MM.</p> <p>O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS TOP (3 POR PORTA), EM MODELO ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS COM MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS.</p> <p>CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEIS) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA NO MÍNIMO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.</p> <p>RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE</p>			18

049
0. 043
di.



	<p>COMPROVAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTES TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APOS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>		
07	PROJETOR DESCRIÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS PARA EXCELENTE BRILHO DE COR, 3400 LUMENS DE COR E BRILHO DE BRANCO. RESOLUÇÃO XGA NATIVA DE 1024X768 PIXELS E PROPORÇÃO DE ASPECTO 4: 3 PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS.	03	2.750,00

050
G
2



CNPJ 03.408.450/0001-06

	<p>LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO3. FÁCIL CONFIGURAÇÃO E FLEXIBILIDADE DE POSICIONAMENTO, ZOOM DIGITAL 1,0-1,35X, CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL DE 30 GRAUS E CONTROLE DESLIZANTE KEYSTONE HORIZONTAL.</p> <p>CONECTIVIDADE HDMI, VÍDEO E ÁUDIO DE QUALIDADE HD COM UM ÚNICO CABO. ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 5W PARA PROJEÇÕES ENVOLVENTES. TAMANHO DA TELA DE ATÉ 350, COM CAPACIDADE DE TELA DIVIDIDA PARA VISUALIZAÇÃO LADO A LADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>		
<p>08</p>	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CALHA ELETRIFICAVEL DIMENSÕES: 2400 X 1000 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>TAMPO INTEIRO EM MDF COM 40 MM DE ESPESSURA, SENDO DE 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 28 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. O TAMPO É DOTADO DE CAIXAS ELÉTRICAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA BASCULANTE DE ABERTURA 90° E PORTA TOMADA EMBUTIDA, COM 08 ORIFÍCIOS RETANGULARES PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (NOVO PADRÃO ABNT), 04 ORIFÍCIOS QUADRADOS PARA INSTALAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45, E ABERTURAS PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS.</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DAS PEÇAS SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. O PAINEL É SECCIONADO EM DUAS PARTES PARA FIXAÇÃO DE UM TUBO CENTRAL MEDINDO 50 X 20 MM DE MESMO COMPRIMENTO, SUBMETIDO A UM BANHO QUÍMICO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, COM SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200°. A FIXAÇÃO PAINEL/TAMPO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.</p> <p>PÉ PAINEL CENTRAL EM MDF COM 54 MM DE ESPESSURA, SENDO 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 42 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS. O PÉ É DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p> <p>PÉS PAINEL LATERAIS EM MDF COM 54 MM DE ESPESSURA, SENDO 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 42 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS. O PÉ É DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>	<p>05</p>	<p>3.550,00</p>

051
09
[Handwritten initials]



APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:
LAUDO DE PROFISSIONAL (MÉDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA E PARA OS CASOS DE ERGONOMISTA, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;
A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 1152 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTEMHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 1152 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTEMHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIOXÍDEO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTEMHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVEDO APRESENTAR PONTOS DE CORROÇÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;
CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;
APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);
CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

09 **ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX** DESCRIÇÃO A POTÊNCIA DO MOTOR É DE 1400 WATTS, POR ISSO, POSSUI GRANDE PODER DE SUCCÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. COM BARRIL TRANSLÚCIDO DE ATÉ 5 LITROS, ELE PODE ABSORVER

01 **500,00**

052
0.16
22



CNPJ 03.408.450/0001-06

10	QUALQUER TIPO DE RESÍDUO LÍQUIDO, SENDO UTILIZADO ATÉ MESMO PARA ASPIRAÇÃO DE LAMA E PARA DESENTUPIR PIA! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012, COM DIMENSÕES DE 1980X925X450MM (AXLXP), PREDOMINANTEMENTE COM ESPESSURA DE 0,75MM E 2,00MM. QUATRO COLUNAS EM SEÇÃO L, COM ESPESSURA DE 2,00MM, ABAS DE 35MM PERFORADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS PRATELEIRAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, COM DOIS REFORÇOS INTERNOS DO TIPO ÔMEGA FIXADOS NA PARTE CENTRAL DA MESMA NO SENTIDO HORIZONTAL. AS PARTES FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA CONTÉM 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. SAPATAS CONSTITUÍDAS EM MATERIAL METÁLICO, DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA COLUNA COM O PISO. COM LATERAIS COM DOIS PARES DE REFORÇO EM FORMA DE X CADA E FUNDO COM UM PAR DE REFORÇO EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,00MM, FIXADOS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	990,00
11	CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO A CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA 400W RMS CONNECT LIGHTS CM-400 PROPORCIONA UM SOM POTENTE DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02	500,00
12	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM	10	1.450,00

053
G 077
af



CNPJ 03.408.450/0001-06

ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMÍCO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.

PORAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMÍCO DE 2,0 MM. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS TOP (2 POR PORTA), EM MODELO ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS.

CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR E 01 PRATELEIRA MÓVEL) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMÍCO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.

RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;

LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;

A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.

054
008



13	<p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROÇÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>	01	1.400,00
14	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO DESCRIÇÃO REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO 100 % POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	120	850,00
15	<p>MICRO-ONDAS- 34 LITROS DESCRIÇÃO O MICRO-ONDAS 34 LITROS DE BANCADA É O MODELO IDEAL PARA QUEM EXIGE O MELHOR PARA SEU LAR E QUE DESEJA REFEIÇÕES MUITO MAIS SABOROSAS E SAUDÁVEIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	01	750,00

055
D. [assinatura]



16	FORNO ELÉTRICO - 44 LITROS DESCRIÇÃO O FORNO ELÉTRICO APRESENTA UM DESIGN ARROJADO COM FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ERGONÔMICA E CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, ALÉM DE OFERECER ALTA EFICIÊNCIA. ELE ASSA, DOURA, TOSTA E GRATINA OS ALIMENTOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01	750,00
17	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MESA DE JANTAR ELÁSTICA + 8 CADEIRAS COM ASSENTO EM COURINO AMEIXA/PRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01	2.500,00
18	APARELHO CELULAR (MODELO REFERENCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR) O APARELHO DEVERA DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTES RECURSOS: 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02- DUAL SIM; 03- MEMÓRIA INTERNA: 32GB; 04- 3GB DE MEMÓRIA RAM; 05- PROCESSADOR OCTA-CORE; 06- BATERIA DE LÍTIU DE 4000 MAH; 07- CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM NO MÍNIMO 13MP; 08- DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6.5 POLEGADAS (SUPER AMOLED); 09- PESO MÁXIMO 183G; 10- CONEXÕES BLUETOOTH, WIRELESS, USB E GPS; 11- COR: PRETO	06	3.500,00
19	FRIGOBAR - 117 LITROS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 117 LITROS CAPACIDADE DE FREEZER: 8 LITROS CAPACIDADE DE REFRIGERADOR: 109 LITROS CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 120 LITROS CONTROLE DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COR: BRANCO SELO PRÓCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA): A VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 862X482X519 MM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 870X510X560 MM PESO DO PRODUTO: 26,5 KG	01	1.500,00
20	CHALEIRA ELÉTRICA - 1,8L DESCRIÇÃO BASE 360° TAMPA POP-UP ENROLADOR DE CABO ALÇA ERGONÔMICA CAPACIDADE DE 1,8L DESLEGAMENTO AUTOMÁTICO	01	150,00

056
D. ~~080~~
07

<p>21</p>	<p>INDICADOR INTERNO DO NÍVEL DE ÁGUA INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES ALTURA: 23,2 CM; LARGURA: 21,3 CM; COMPRIMENTO: 15,9 CM; PESO: 0,78 KG; CAPACIDADE: 1,81 TENSÃO/VOLTAGEM: 110V COR: AÇO ESCOVADO GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 470 X 648 MM (LXPXA) TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA NO MÍNIMO COM 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO NO MÍNIMO DE 2,0 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICAR O MÓVEL. GAVETAS (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM, SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇÃS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. GAVETA DE PASTA (01 GAVETA) EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM, COM SUPORTES METÁLICOS PARA COLOCAÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS, A GAVETA DE PASTA É APOIADA LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS DE 02 ESTÁGIOS, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS MEDINDO APROX. P 400 X A 45 MM EM AÇO RELAMINADO COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO, DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL. FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM 04 PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 DE CADA LADO. AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. CAPACIDADE DE PESO: 35 KG POR GAVETA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTE É ENCABEÇADO EM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,0. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTE DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA.</p>	<p>10</p>	<p>1.250,00</p>
-----------	---	-----------	-----------------

TSO
G
S

058
D. [signature]
[initials]

CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP NO MÍNIMO COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDA COM MÍNIMO DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICO DE 2,0 MM.

A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

LAUDO DE PROFISSIONAL (MÉDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;

A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;

CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFORESTAMENTO;

APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);

CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE



Unilog Comercial Ltda.
Fone (42) 99971-5803
e-mail mariel@br10.com.br

CNPJ 03.408.450/0001-06

IE 90.628.248-80

	FABRICAÇÃO; APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.		
--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 374.356,00 (TREZENTOS SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À COMBINAR.
VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS.
SUJEITO À ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

CARAMBÉI, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mariel M. Beck

MARIEL M. BECK

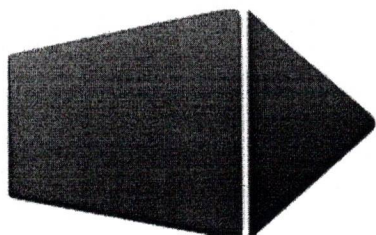
03.408.450/0001-06

UNILOG LTDA ME

Rua do Mátmore nº 120 - Bela Vista II
CEP 84145-000 - Carambeí - PR

059
5.

~~023~~
fr.



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

C V B CONSTANSKI INFORMÁTICA – ME

CNPJ: 17394513/0001-27 IE: 90617587-87

AV ANTONIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR

DATA: 04/02/2022

ORÇAMENTO: SOCIAL – VINÍCIUS

LOTE 1

QTDE	ITEM	VALOR UNIT.
200	LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA DESCRIÇÃO LIXEIRA BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA 40X60CM, 48 LITROS, REFORÇADA. ESPECIFICAÇÕES COR: BRANCA; MATERIAL: CESTO ARAME BTC 6 MM DIMENSÕES CESTO: LARGURA 60 CM X PROFUNDIDADE 40 CM X ALTURA 20 CM; PÉ TUBO METALÃO REDONDO DIÂMETRO 1,5 BORDA 6 MM; ALTURA PEDESTAL: 1,20 M; APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS; APRESENTAR REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM EMITIDO POR INSPETOR DE SOLDA QUALIFICADO NO MÍNIMO NÍVEL N2, ATESTANDO A PADRONIZAÇÃO E A VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE SOLDA, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO COMPETENTE. COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS POR LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DE TERCEIRA PARTE, ASSOCIADOS À ABPTI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA OU ACREDITADAS NO INMETRO, DO MATERIAL UTILIZADO, CONFORME EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ABAIXO: FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000. TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), CONFORME A NBR 9209:1986; COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO REVESTIMENTO DE TINTA COM RESINA EPÓXI PÓ (PINTURA ELETROSTÁTICA), CURADA À APROXIMADAMENTE 200°C, ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA DE NO MÍNIMO 60MICROMETROS, DE ACORDO COM A NBR 10443/2008. COMPROVAÇÃO DA FOSFATIZAÇÃO DO AÇO DE NO MÍNIMO 3,00 G/M ² . ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA COM RESISTÊNCIA MÍNIMA "Y1" "X1", QUANDO ENSAIADO DE ACORDO COM A NBR 11003/ABR 1990. RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2.000 HORAS, QUANDO ENSAIADO CONFORME A NBR 8094/83; SEM PRESENÇA DE EMPOLAMENTO CONFORME A NBR 5841:1974 E FERRUGEM CONFORME A NBR 5770:1984.	525,00
1	NOTEBOOK DESCRIÇÃO NOTEBOOK, INTEL CORE I7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, TELA DE 15,6, COR:PRATA, TECLADO: PRETO "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.475,00
8	BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA DESCRIÇÃO É UM APARELHO PARA GARRAFÕES DE ÁGUA, É FABRICADO NA COR BRANCA E É SUPERSIMPLES DE UTILIZAR. PREPARADO PARA OFERECER UM CONSUMO SATISFATÓRIO E PRÁTICO, ESTE PRODUTO OFERECE ÁGUA EM DUAS TEMPERATURAS, E PARA RESFRIAR A SUA BEBIDA	890,00

061
2
085
A

1	ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS DESCRIÇÃO O ARMÁRIO PARA COZINHA TEM UM EXCELENTE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MELHOR ESTÉTICA E DURABILIDADE! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	925,00
10	MESA DE TRABALHO EM L DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LXLXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM MODELO ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS EM MDP, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS COM O MÍNIMO DE # 20 DOBRADAS EM FORMATO "J", COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. (VISANDO A UTILIZAÇÃO DA REDE DE DADOS LOCAL) ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE : 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL COM 03 FURAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA COM MEDIDA MÍNIMA DE ¼" E DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA; A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM	1.925,00

062
9. ~~0150~~
87

	<p>SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>	
18	<p>ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A)</p> <p>TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FAÇES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico, Texturizado, Semifosco, e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.</p> <p>PORTAS EM MDP, COM MÍNIMO DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FAÇES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico, Texturizado, Semifosco, e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM.</p> <p>O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS TOP (3 POR PORTA), EM MODELO ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS COM MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DEVE</p>	2.485,00

063
5. 087
fr.

SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS.

CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEIS) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA NO MINIMO COM 2,0 MM DE ESPESSURA , COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.

RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;

LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;

A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;


APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;

APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;

CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;

APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO

064
3. 

	<p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>	
<p>3</p>	<p>PROJETOR DESCRIÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS PARA EXCELENTE BRILHO DE COR, 3400 LUMENS DE COR E BRILHO DE BRANCO. RESOLUÇÃO XGA NATIVA DE 1024X768 PIXELS E PROPORÇÃO DE ASPECTO 4: 3 PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS. LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO3. FÁCIL CONFIGURAÇÃO E FLEXIBILIDADE DE POSICIONAMENTO, ZOOM DIGITAL 1,0-1,35X, CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL DE 30 GRAUS E CONTROLE DESLIZANTE KEYSTONE HORIZONTAL. CONECTIVIDADE HDMI, VÍDEO E ÁUDIO DE QUALIDADE HD COM UM ÚNICO CABO. ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 5W PARA PROJEÇÕES ENVOLVENTES. TAMANHO DA TELA DE ATÉ 350, COM CAPACIDADE DE TELA DIVIDIDA PARA VISUALIZAÇÃO LADO A LADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	<p>2.590,00</p>
<p>5</p>	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CALHA ELETRIFICAVEL DIMENSÕES: 2400 X 1000 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>TAMPO INTEIRO EM MDF COM 40 MM DE ESPESSURA, SENDO DE 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 28 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. O TAMPO É DOTADO DE CAIXAS ELÉTRICAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA BASCULANTE DE ABERTURA 90º E PORTA TOMADA EMBUTIDA, COM 08 ORIFÍCIOS RETANGULARES PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (NOVO PADRÃO ABNT), 04 ORIFÍCIOS QUADRADOS PARA INSTALAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45, E ABERTURAS PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS.</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DAS PEÇAS SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. O PAINEL É SECCIONADO EM DUAS PARTES PARA FIXAÇÃO DE UM TUBO CENTRAL MEDINDO 50 X 20 MM DE MESMO COMPRIMENTO, SUBMETIDO A UM BANHO QUÍMICO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, COM SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200º. A FIXAÇÃO PAINEL/TAMPO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.</p> <p>PÉ PAINEL CENTRAL EM MDF COM 54 MM DE ESPESSURA, SENDO 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 42 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS. O PÉ É DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p> <p>PÉS PAINEL LATERAIS EM MDF COM 54 MM DE ESPESSURA, SENDO 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERIOR E OUTRO INFERIOR, CONTRAPLACADOS E SARRAFEADOS NAS BORDAS COM MDP DE 42 MM DE ESPESSURA, E O SEU INTERIOR PREENCHIDO COM COLMEIA DE PAPELÃO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO</p>	<p>3.455,00</p>

065
7. ~~089~~
H

	<p>CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (MÉDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA E PARA OS CASOS DE ERGONOMISTA, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 1152 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 1152 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>	
1	<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX DESCRIÇÃO A POTÊNCIA DO MOTOR É DE 1400 WATTS, POR ISSO, POSSUI GRANDE PODER DE SUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. COM BARRIL, TRANSLÚCIDO DE ATÉ 5 LITROS, ELE PODE ABSORVER QUALQUER TIPO DE RESÍDUO LÍQUIDO, SENDO UTILIZADO ATÉ MESMO PARA ASPIRAÇÃO DE LAMA E PARA DESENTUPIR PIA! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	425,00
4	<p>ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012, COM DIMENSÕES DE 1980X925X450MM (AXLXP), PREDOMINANTEMENTE COM ESPESSURA DE 0,75MM E 2,00MM. QUATRO COLUNAS EM SEÇÃO L, COM ESPESSURA DE 2,00MM, ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS PRATELEIRAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, COM DOIS REFORÇOS INTERNOS DO TIPO ÔMEGA FIXADOS NA PARTE CENTRAL DA MESMA NO SENTIDO HORIZONTAL. AS</p>	945,00

066
5.
000
47.

	<p>PARTES FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA CONTÊM 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. SAPATAS CONSTITUÍDAS EM MATERIAL METÁLICO, DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA COLUNA COM O PISO. COM LATERAIS COM DOIS PARES DE REFORÇO EM FORMA DE X CADA E FUNDO COM UM PAR DE REFORÇO EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,00MM, FIXADOS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.</p>	
2	<p>CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO A CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA 400W RMS CONNECT LIGHTS CM-400 PROPORCIONA UM SOM POTENTE DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	489,00
10	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS TOP (2 POR PORTA), EM MODELO ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR E 01 PRATELEIRA MÓVEL) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO</p>	1.390,00

067
D. [Handwritten initials]

	<p>CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA; A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO; APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO, E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO; APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO; APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS; CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO; APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p>	
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO DESCRIÇÃO REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO 100 %	1.345,00

068
 J. ~~007~~
 f.

	DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	
<u>1</u>	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO DESCRIÇÃO REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO 100 % POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MEDIA DE 55KG/M3. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.345,00
<u>120</u>	CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA DESCRIÇÃO CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	825,00
<u>1</u>	MICRO-ONDAS - 34 LITROS DESCRIÇÃO O MICRO-ONDAS 34 LITROS DE BANCADA É O MODELO IDEAL PARA QUEM EXIGE O MELHOR PARA SEU LAR E QUE DESEJA REFEIÇÕES MUITO MAIS SABOROSAS E SAUDÁVEIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	699,00
<u>1</u>	FORNO ELÉTRICO - 44 LITROS DESCRIÇÃO O FORNO ELÉTRICO APRESENTA UM DESIGN ARROJADO COM FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ERGONÔMICA E CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, ALÉM DE OFERECER ALTA EFICIÊNCIA. ELE ASSA, DOURA, TOSTA E GRATINA OS ALIMENTOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	725,00
<u>1</u>	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MESA DE JANTAR ELÁSTICA + 8 CADEIRAS COM ASSENTO EM COURINO AMEIXA/PRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.890,00
<u>6</u>	APARELHO CELULAR (MODELO REFERENCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR) O APARELHO DEVERA DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTE RECURSOS: 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02- DUAL SIM; 03- MEMÓRIA INTERNA: 32GB; 04- 3GB DE MEMÓRIA RAM; 05- PROCESSADOR OCTA-CORE; 06- BATERIA DE LÍTIO DE 4000 MAH; 07- CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA COM NO MÍNIMO 13MP; 08- DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6.5 POLEGADAS (SUPER AMOLED); 09- PESO MAXIMO 183G; 10- CONEXÕES BLUETOOTH, WIRELESS, USB E GPS; 11- COR: PRETO	4.890,00
<u>1</u>	FRIGOBAR - 117 LITROS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 117 LITROS CAPACIDADE DE FREEZER: 8 LITROS CAPACIDADE DE REFRIGERADOR: 109 LITROS CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 120 LITROS CONTROLE DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COR: BRANCO SELO PROCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA): A VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 862X482X519 MM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 870X510X560 MM PESO DO PRODUTO: 26,5 KG	1.499,00
<u>1</u>	CHALEIRA ELÉTRICA - 1,8L DESCRIÇÃO BASE 360° TAMPA POP-UP ENROLADOR DE CABO ALÇA ERGONÔMICA CAPACIDADE DE 1,8L DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO INDICADOR INTERNO DO NÍVEL DE ÁGUA INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES ALTURA: 23,2 CM;	110,00

069
 7.
 [Handwritten initials]

	<p>TENSÃO/VOLTAGEM: 110V COR: AÇO ESCOVADO</p>	
<p>10</p>	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 470 X 648 MM (LXPXA) TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA NO MINIMO COM 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS NO MINIMO DE 2,0 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO.</p> <p>GAVETAS (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,45 MM, SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON.</p> <p>GAVETA DE PASTA (01 GAVETA) EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,45 MM, COM SUPORTES METÁLICOS PARA COLOCAÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS, A GAVETA DE PASTA É APOIADA LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 02 ESTÁGIOS, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDINDO APROX. P 400 X A 45 MM EM AÇO RELAMINADO COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO, DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL.</p> <p>FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM 04 PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 DE CADA LADO. AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. CAPACIDADE DE PESO: 35 KG POR GAVETA.</p> <p>FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM MINIMO DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE NO MINIMO 2,0.</p> <p>A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA.</p> <p>CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP NO MINIMO COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico, texturizado, semifosco e antirreflexo. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDA COM MINIMO DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM.</p> <p>A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p><i>LAUDO DE PROFISSIONAL (MÉDICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA;</i></p> <p><i>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA</i></p>	<p>1.235,00</p>

070
9
094
97

ENSAIO.
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;
APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;
CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;
APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);
CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS.

PREÇO A VISTA.



CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI



C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/05/2022 até 19/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727912 - NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador:									
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	1	CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	-	1,000	5475,0000	5475,0000	Sim ***
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	1	JAYME BARROS COELHO	-	1,000	5490,0000	5490,0000	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	1	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	-	1,000	5500,0000	5500,0000	Não
						Preço Médio -->	5488,3300	5488,3300	
Material: 2725391 - PROJETER MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS..									
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	2	CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	-	3,000	2590,0000	7770,0000	Sim ***
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	2	JAYME BARROS COELHO	-	3,000	2690,0000	8070,0000	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	2	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	-	3,000	2750,0000	8250,0000	Não
						Preço Médio -->	2676,6700	8030,0100	
Material: 2727913 - CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES 400W RMS									
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	3	CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	-	2,000	489,0000	978,0000	Sim ***
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	3	JAYME BARROS COELHO	-	2,000	545,0000	1090,0000	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	3	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	-	2,000	500,0000	1000,0000	Não
						Preço Médio -->	511,3300	1022,6600	
Material: 2725417 - Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento.									
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	4	CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	-	3,000	699,0000	2097,0000	Sim ***
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	4	JAYME BARROS COELHO	-	3,000	739,0000	2217,0000	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	4	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	-	3,000	750,0000	2250,0000	Não
						Preço Médio -->	729,3300	2187,9900	

140
15

072
C.

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727914 - CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET									
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	VIA S.A.	-	1,000	3304,7900	3304,7900	Sim ***
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	M. POZENATO EIRELI	-	1,000	3954,9900	3954,9900	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	CASATEMA COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA	-	1,000	3419,9900	3419,9900	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-	1,000	3599,9900	3599,9900	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI	-	1,000	3625,1900	3625,1900	Não
146/2022	13/05/2022	13/07/2022	5	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	1,000	3535,9900	3535,9900	Não
							Preço Médio -->	3573,4900	
							Preço Médio Total -->	12979,1500	20302,4800



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

073

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de maio de 2022

Ref: Protocolo Nº 5373-2022

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/Indicação de Conta para abertura de Procedimento Licitatório, objetivando Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme solicitado através de Protocolo nº 5373/2022.

Valor Estimado (R\$)

20.302,48 (vinte mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos)
--

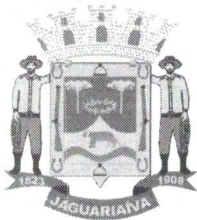
Deneval Bueno Neto

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

074

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 106/2022

PROTOCOLO Nº. 5373/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de Materiais permanentes em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 20.302,48 (vinte mil trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SMHDES

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (373) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.729 – Recurso PTTS Arapongas

Projeto/Atividade: 2.086 Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV

Elemento de Despesa: (403) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2.087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco.

Elemento de Despesa: (416) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 09 de junho de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

075
7.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 194/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Almojarifado da Ação Social
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
12.003	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.4.4.90.52.00	R\$ 10.302,48
Total Entidade:			R\$ 20.302,48
Total Entidade:			R\$ 20.302,48

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador:	UNI	1	5.488,33
2 PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS..	UNI	3	8.030,01
3 CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES 400W RMS	UNI	2	1.022,66
4 Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento, Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento, Conforme Termo de Referência.	UNI	3	2.187,99
5 CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET	UNI	1	3.573,49

Total Previsto: 20.302,48

Jaguariaíva, 19 de Julho de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

076
0.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

077
J.

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n°. 005/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo Administrativo Nº 194/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 20 de julho de 2022 às 09h00min do dia 02 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 02 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 02 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SMHDES

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (373) 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3525 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fonte de Recurso: 00.729 – Recurso PTTS Araongas

Projeto/Atividade: 2.086 Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV

Elemento de Despesa: (403) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2.087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco.

Elemento de Despesa: (416) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras

087
G.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

091
9.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariáiva, 19 de julho de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO**

097
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2- DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para suprir as necessidades da Secretaria e Conselho Tutelar, com recursos específicos de deliberações estaduais que visam auxiliar no cotidiano do trabalho, para o melhor atendimento ao público.

3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 20.302,48 (vinte mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

098
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1	1	UND	<p>NOTEBOOK: SIMILAR OU SUPERIOR A REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000</p> <p>Processador:</p> <p>Possuir mínimo de 4 núcleos;</p> <p>Possuir mínimo de 8 threads;</p> <p>Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;</p> <p>Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/</p> <p>Memória RAM: Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;</p> <p>Memória ROM: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s; Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela: Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado:</p> <p>Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede: Entrada de rede 802.11ac; Wifi 1 x 1; Bluetooth;</p> <p>Softwares Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p>	5.488,33	5.488,33
2	3	UND	<p>PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projecção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projeter, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses</p>	2.676,67	8.030,01





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

099
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3	2	UND	CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES 400W RMS FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM. VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CM ALTURA: 54.00 CM LARGURA: 35.00 CM ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR 01 CABO P2/P2.	511,33	1.022,66
4	3	UND	FORNO MICROONDAS - 34 LITROS easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongelar. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura: 56,5 cm Altura: 32,5 cm Comprimento: 45 cm Peso: 15,9 kg	729,33	2.187,99





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

0100
9.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5	1	UND	<p>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET</p> <p>A mesa deve possuir as seguintes especificações:</p> <p>Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir</p> <p>Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas 4 Nichos internos Pés retrô Peso suportado: 62 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Aparador Estrutura: MDP 25mm/15mm Tampo: MDP 15mm Acabamento: Pintura UV 1 Prateleira Peso suportado: 15 kg Cor: a definir</p> <p>Dimensões do Aparador Peso: 18 Kg Altura: 80 cm Largura: 136 cm Profundidade: 36 cm</p> <p>Dimensões do Buffet Peso: 36 Kg Altura: 80 cm Largura: 150 cm Profundidade: 38,5 cm</p> <p>Dimensões da Mesa Peso: 68 Kg Altura: 80 cm Largura: 160 cm Profundidade: 90 cm</p> <p>Dimensões da Cadeira Peso: 8 Kg Altura: 95 cm Largura: 47 cm Profundidade: 58,5 cm</p>	3.573,49	3.573,49
Valor do Lote: R\$ 20.302,48 (vinte mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos).					

OBSERVAÇÕES:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0101
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- b) Os serviços deverão serem realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade **[Modelo ANEXO X]**.
- c) **Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.**
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6- DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7- DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8- DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

Apresentação de Folder/Catálogo de todos os itens licitados.

9- DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10- LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n

11- FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

Fábia Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0102
D.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Materiais Permanentes (*Móveis e Equipamentos*) para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador: Possuir mínimo de 4 núcleos; Possuir mínimo de 8 threads; Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache; Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/ Memória RAM:	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0103
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	<p>Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;</p> <p>Memória ROM: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s; Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela: Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado: Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede: Entrada de rede 802.11ac; Wifi 1 x 1; Bluetooth;</p> <p>Softwares Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p>		
7	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Possuir resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 – Razão de Projeção (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses</p>	UNI	3
11	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES 400W RMS FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM. VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CM ALTURA: 54.00 CM LARGURA: 35.00 CM ITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR 01 CABO P2/P2.</p>	UNI	2





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasja@ginail.com

0104
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15	<p>FORNO MICROONDAS - 34 LITROS</p> <p>easy clean, grill, Branco, Função combinada, 20 programas de cozimento Possuir classificação "A" em eficiência energética, Programas de descongelamento Permitem um descongelamento uniforme dos alimentos em 4 opções: carne, feijão, frango e peixe Classificação 34L Níveis de Potência 10 Classificação Energética. A Função Timer. Sim Função Descongelar. Sim Prato Giratório. Sim Teclas Pré-Programadas. Sim Trava de Segurança. Sim Largura: 56,5 cm Altura: 32,5 cm Comprimento: 45 cm Peso: 15,9 kg</p>	UNI	3
17	<p>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E Balcão BUFFET</p> <p>A mesa deve possuir as seguintes especificações:</p> <p>Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir</p> <p>Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas 4 Nichos internos Pés retrô Peso suportado: 62 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Aparador Estrutura: MDP 25mm/15mm</p>	UNI	1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0105
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

<p>Tampo: MDP 15mm Acabamento: Pintura UV 1 Prateleira Peso suportado: 15 kg Cor: a definir Dimensões do Aparador Peso: 18 Kg Altura: 80 cm Largura: 136 cm Profundidade: 36 cm Dimensões do Buffet Peso: 36 Kg Altura: 80 cm Largura: 150 cm Profundidade: 38,5 cm Dimensões da Mesa Peso: 68 Kg Altura: 80 cm Largura: 160 cm Profundidade: 90 cm Dimensões da Cadeira Peso: 8 Kg Altura: 95 cm Largura: 47 cm Profundidade: 58,5 cm</p>		
--	--	--

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Materiais Permanentes, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0107
0.

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 108/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser **encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.**

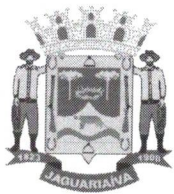
1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal**;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
 - 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
 - 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
 - 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



0110
7.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 108/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 108/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens**, de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0113
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

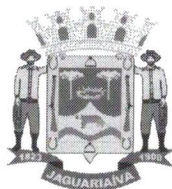
O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0115
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

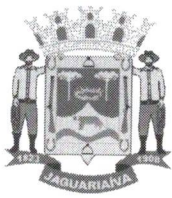
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.
Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



0116
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ___

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0119
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº., e CPF nº., residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **XXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **XXXX**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2022.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0120
D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

0121
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

0122
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0123

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de julho de 2022.

À

Procuradora do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

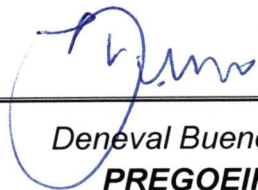
Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 108/2022

Processo Administrativo Nº 194/2022

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0124
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022 – P.E. Nº 108/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SHADS
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0125
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,



0126
J



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0127
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0129
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0130
0.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

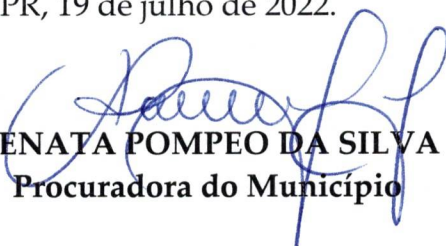
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 19 de julho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

0131
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2022
DATA DE PROTOCOLAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1: 22 de agosto de 2022.
DATA DO PROTOCOLAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2: 22 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 22 de agosto de 2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação de Luminárias em LED, para a reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, bem como a substituição de Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias, indicadas em projeto, todas no município de Cruzeiro do Oeste-PR, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas em anexo.
TIPO: Global
Valor Máximo: 2.086.354,34 (dois milhões e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três e quatro centavos).
REGIME CONTRATATÓRIO: Empreitada Integral
CÓDIGO DA DESPESA: 916
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 916
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a liberação de recursos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

MÁRIA HELENA BERTOCO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 109/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (SOFTWARE) para uso das secretarias de Saúde e Assistência Social deste município, informa que, em virtude da necessidade de readequação do cadastro dos itens no sistema, fica a abertura do certame suspenso. Com prazo indeterminado para reabertura.
Dois Vizinhos, 19 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Lancelotti Biomedical Ltda - CNPJ nº 10.795.950/0001-03. OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de máscaras de proteção tipo N95 ou PFF2 para uso e distribuição na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos. Com item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2022, a licitação modalidade Tomada de Preço do tipo, "menor preço empreitada global", cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FAROL/PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO Nº 01055357-89 - SICONV Nº 869813/2018 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DO TURISMO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 263.004,89 (duzentos e sessenta e três mil, quatro reais e oitenta e nove centavos).
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 19 de julho de 2022.
KAUANE CRISTHINA CORRÊA DA SILVA
Secretária da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROTOCOLO 15427/22 -Processo Administrativo nº. 115/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição e locação de tendas, grades e tabladros, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/08/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Julho de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria 115/2022 torna publico aos interessados que receberá propostas 09:00 horas do dia 29/07/2022, REFERENTE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, CONFORME OFÍCIO N. 100 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo Nº 41/2022. Pregão Eletrônico Nº 22/2022. Processo Administrativo Nº 44/2022. Objeto: Aquisição de caminhão toco, nova, potência líquida mínima de 155 CV, PBT homologado de no mínimo 8 000 kg, agregado com carroceria aberta (carga seca) compatível, frete CIF, proveniente de convênio nº 919995/2021-mapa, nos moldes do termo de referência constante no anexo I, deste edital, decorrente do convênio nº. 919995/2021, programa PRODESA, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital. Contratada: Horus Soluções Comerciais Para Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR 376, KM 188, Lote A-10, 5/Nº, Sala 07, Gleba do Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.208.744/0001-06. Valor Total da Ata: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Prazo de Validade: 12 (Doze) Meses. Recursos Orçamentários: 481 - 09.001.20.608.3101.2221.4.4.90.52.00.00 - 814; 482 - 09.001.20.608.3101.2221.4.4.90.52.00.00 - 1000. Fiscal do Contrato: Rafael Diones Ferreira. Data assinatura: 18/07/2022

Contrato Administrativo Nº 42/2022. Pregão Eletrônico Nº 21/2022. Processo Administrativo Nº 43/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, plataforma, diesel para atendimento da secretaria de agricultura de município de grandes rios, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, decorrente do convênio nº. 902906/2020, programa PRODESA, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital. Contratada: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP 85770-000, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.396.643/0001-92. Valor Total da Ata: R\$ 115.480,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Validade: 12 (Doze) Meses. Recursos Orçamentários: 491 - 09.001.20.608.3101.2222.4.4.90.52.00.00 - 815; 492 - 09.001.20.608.3101.2222.4.4.90.52.00.00 - 1000. Fiscal do Contrato: Rafael Diones Ferreira. Data assinatura: 18/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 7/2022
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2022 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93
Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 3.110/2017 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), que corresponde à 0,00026% do valor original do contrato, que é de R\$ 293.300,77 (duzentos e noventa e três mil, trezentos reais e setenta e sete centavos). O valor total final contratual, considerando a presente Supressão será de R\$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 19 de julho de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - 45 DIAS

COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Para Prestação De Serviços De Manutenção, Ampliação E Modernização Da Iluminação Pública, Incluindo Teletendimento, Telegestão E Operação Nos Diversos Logradouros Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Materiais No Município De Jaguariaiva. Abertura Dos Envelopes Proposta De Preço: 09 de Setembro de 2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 18 de julho de 2022.
VINICIUS WEIGERT
Presidente de ComissãoAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado modelo split e ventiladores de coluna, para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 21 de julho de 2022 às 08h30min do dia 03 de agosto de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 03 de agosto de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Recebimento Das Propostas: Das 10h00min do dia 20 de julho de 2022 às 09h00min do dia 02 de agosto de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 09h01min às 09h29min do dia 02 de agosto de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h30min do dia 02 de agosto de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

"Com Cota Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) E Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas No Artigo 3º E Artigo 18º Ambos Da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2022. Recebimento Das Propostas: das 08:30 hrs do dia 21 de julho de 2021 às 13:30hrs do dia 02 de agosto de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: 13:31min às 13:59 min do dia 02 de agosto de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 14:00hrs do dia 02 de agosto de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaiva, 19 de julho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

0132
D.**Ivaiporã****PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2022
TOMADA DE PREÇO 19/2022**

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto do ano de 2022, na Rua Rio Grande do Norte nº 1.000 em Ivaiporã, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Espírito Santo	Construção infraestrutura urbana (lazer)	1.680,87 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail / Site: <https://ivaipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3471-1950.
Ivaiporã, 19 de Julho de 2022.
Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal

74923/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 202/2022 - Processo nº 3.702/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022**

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução do projeto meu campinho, no jardim alto da glória, conforme projeto e especificações técnicas elaboradas pelo departamento municipal de obras, em atendimento às necessidades do departamento municipal de esporte. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 19 de julho de 2022. Luiz Carlos Gil, Prefeito.

75064/2022

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 45 DIAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2022
COMATA DE REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. **ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO:** 09 de SETEMBRO de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 18 de julho de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

74909/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 20 de julho de 2022 às 09h00min do dia 02 de agosto de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h01min às 09h29min do dia 02 de agosto de 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 02 de

agosto de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 19 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

75082/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 hrs do dia 21 de julho de 2021 às 13:30hrs do dia 02 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 min do dia 02 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00hrs dia 02 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 19 de julho de 2022.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

75046/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado modelo split e ventiladores de coluna, para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 21 de julho de 2022 às 08h30min do dia 03 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 03 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 18 de Julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

75059/2022

Japira**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos antropométricos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/ Por lote, **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 5.670,24 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). **RECEBIMENTO AS PROPOSTAS:** à partir das 09h00min (nove horas) do dia 18/07/2022 (dezoito dias de julho de dois mil e vinte e dois). **ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05/08/2022 (cinco dias de agosto de dois mil e vinte e dois). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 05/08/2022. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **RETRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br. licitações: Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. Japira, 18 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI - Prefeito Municipal

74898/2022

0133
D.

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07306/2022, que informa sobre danos causados na Máquina Patrula Caterpillar 120 H na data de 11/05/2022

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Riveiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidinei Lozanski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 604/2022

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 07373/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2156/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P., Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07373/2022, que informa sobre furto do hidrômetro de água da Capela Mortuária do Bairro Primavera, ocorrido na data de 17/07/2022, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2022/628898.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Riveiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidinei Lozanski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 605/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública a área onde localiza o Parque Linear situado às margens do Rio Capivari, Cidade Baixa, e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao artigo 113, inciso I da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08536/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de revitalização da área do Parque Linear, situado às margens do Rio Capivari, Cidade Baixa, com área de 40.225,84 m² (quarenta mil e duzentos e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), neste Município, com a seguinte descrição:

Com a área total de 40.225,84 m² (quarenta mil e duzentos e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros) ou 1.232 Hectares ou 1.000 Alqueires, dentro das seguintes medidas, ramos e distâncias. 1) Início o levantamento a estrada O.P. criada numa distância de 90,57 metros da margem do Rio Capivari, onde esta cruzada a estrada P.1, confrontando com propriedade do Sr. Carlos Frizzano; da estrada P.1 criada na margem do Rio Capivari, seguindo até a estrada P.93, confrontando com o Rio Capivari; da estrada P.93, seguindo até a estrada P.98, confrontando com propriedade da R.F.E.S.A.; da estrada P.98, seguindo até a estrada O.P.I, confrontando com propriedade do Sr. Carlos Frizzano; onde teve o início do levantamento topográfico como demonstra a planta em anexo. Estacas = O.P. - P.1 - Rumo = 66°14' N - Distância = 92,57m; Estacas = P.1 - P.2 - Rumo = 69°56'49" N - Distância = 2,47m; Estacas = P.2 - P.3 - Rumo = 124°43'30" N - Distância = 7,66m; Estacas = P.3 - P.4 - Rumo = 68°19'26" N - Distância = 7,30m; Estacas = P.4 - P.5 - Rumo = 12°30'43" N - Distância = 7,99m; Estacas = P.5 - P.6 - Rumo = 14°39'21" N - Distância = 5,37m; Estacas = P.6 - P.7 - Rumo = 26°32'27" N - Distância = 8,80m; Estacas = P.7 - P.8 - Rumo = 39°36'10" N - Distância = 7,59m; Estacas = P.8 - P.9 - Rumo = 42°35'59" N - Distância = 7,43m; Estacas = P.9 - P.10 - Rumo = 22°53'32" N - Distância = 7,26m; Estacas = P.10 - P.11 - Rumo = 50°03'39" N - Distância = 7,12m; Estacas = P.11 - P.12 - Rumo = 37°26'07" N - Distância = 7,30m; Estacas = P.12 - P.13 - Rumo = 36°14'58" N - Distância = 7,20m; Estacas = P.13 - P.14 - Rumo = 30°12'09" N - Distância = 10,23m; Estacas = P.14 - P.15 - Rumo = 73°30'42" N - Distância = 7,43m; Estacas = P.15 - P.16 - Rumo = 31°14'18" N - Rumo = 71°03'07" N - Distância = 7,39m; Estacas = P.16 - P.17 - Rumo = 70°04'13" N -

Distância = 7,16m; Estacas = P.17 - P.18 - Rumo = 68°05'01" N - Distância = 7,39m; Estacas = P.18 - P.19 - Rumo = 56°10'59" N - Distância = 7,51m; Estacas = P.19 - P.20 - Rumo = 65°58'55" N - Distância = 7,16m; Estacas = P.20 - P.21 - Rumo = 71°29'16" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.21 - P.22 - Rumo = 69°15'33" N - Distância = 7,38m; Estacas = P.22 - P.23 - Rumo = 76°10'43" N - Distância = 14,91m; Estacas = P.23 - P.24 - Rumo = 69°03'23" N - Distância = 7,44m; Estacas = P.24 - P.25 - Rumo = 79°21'05" N - Distância = 7,53m; Estacas = P.25 - P.26 - Rumo = 68°54'23" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.26 - P.27 - Rumo = 66°14'20" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.27 - P.28 - Rumo = 46°57'21" N - Distância = 7,60m; Estacas = P.28 - P.29 - Rumo = 39°50'11" N - Distância = 7,15m; Estacas = P.29 - P.30 - Rumo = 42°36'42" N - Distância = 7,30m; Estacas = P.30 - P.31 - Rumo = 37°54'11" N - Distância = 7,46m; Estacas = P.31 - P.32 - Rumo = 09°51'24" N - Distância = 7,74m; Estacas = P.32 - P.33 - Rumo = 34°21'16" N - Distância = 7,66m; Estacas = P.33 - P.34 - Rumo = 22°58'07" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.34 - P.35 - Rumo = 09°22'38" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.35 - P.36 - Rumo = 31°47'33" N - Distância = 7,21m; Estacas = P.36 - P.37 - Rumo = 49°59'30" N - Distância = 7,08m; Estacas = P.37 - P.38 - Rumo = 11°37'33" N - Distância = 4,27m; Estacas = P.38 - P.39 - Rumo = 18°42'16" N - Distância = 7,12m; Estacas = P.39 - P.40 - Rumo = 01°02'56" N - Distância = 7,10m; Estacas = P.40 - P.41 - Rumo = 22°12'18" N - Distância = 7,12m; Estacas = P.41 - P.42 - Rumo = 45°21'55" N - Distância = 7,36m; Estacas = P.42 - P.43 - Rumo = 56°53'37" N - Distância = 7,15m; Estacas = P.43 - P.44 - Rumo = 69°44'39" N - Distância = 3,46m; Estacas = P.44 - P.45 - Rumo = 10°44'45" N - Distância = 5,58m; Estacas = P.45 - P.46 - Rumo = 15°18'22" N - Distância = 2,93m; Estacas = P.46 - P.47 - Rumo = 08°39'39" N - Distância = 6,89m; Estacas = P.47 - P.48 - Rumo = 08°33'57" N - Distância = 2,69m; Estacas = P.48 - P.49 - Rumo = 46°07'01" N - Distância = 6,32m; Estacas = P.49 - P.50 - Rumo = 19°29'23" N - Distância = 9,11m; Estacas = P.50 - P.51 - Rumo = 20°29'26" N - Distância = 5,11m; Estacas = P.51 - P.52 - Rumo = 23°16'09" N - Distância = 7,47m; Estacas = P.52 - P.53 - Rumo = 25°03'34" N - Distância = 7,2m; Estacas = P.53 - P.54 - Rumo = 42°40'10" N - Distância = 7,10m; Estacas = P.54 - P.55 - Rumo = 24°58'38" N - Distância = 8,26m; Estacas = P.55 - P.56 - Rumo = 25°09'33" N - Distância = 7,26m; Estacas = P.56 - P.57 - Rumo = 26°04'47" N - Distância = 14,58m; Estacas = P.57 - P.58 - Rumo = 25°09'43" N - Distância = 7,20m; Estacas = P.58 - P.59 - Rumo = 34°15'04" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.59 - P.60 - Rumo = 33°40'09" N - Distância = 7,23m; Estacas = P.60 - P.61 - Rumo = 42°40'10" N - Distância = 30°46'58" N - Distância = 7,60m; Estacas = P.61 - P.62 - Rumo = 33°55'02" N - Distância = 7,03m; Estacas = P.62 - P.63 - Rumo = 40°26'11" N - Distância = 7,93m; Estacas = P.63 - P.64 - Rumo = 38°14'42" N - Distância = 7,33m; Estacas = P.64 - P.65 - Rumo = 44°43'49" N - Distância = 7,59m; Estacas = P.65 - P.66 - Rumo = 62°44'44" N - Distância = 8,14m; Estacas = P.66 - P.67 - Rumo = 68°21'08" N - Distância = 7,62m; Estacas = P.67 - P.68 - Rumo = 56°43'03" N - Distância = 14,45m; Estacas = P.68 - P.69 - Rumo = 67°14'23" N - Distância = 7,60m; Estacas = P.69 - P.70 - Rumo = 66°48'05" N - Distância = 7,08m; Estacas = P.70 - P.71 - Rumo = 69°22'55" N - Distância = 14,09m; Estacas = P.71 - P.72 - Rumo = 68°11'57" N - Distância = 7,67m; Estacas = P.72 - P.73 - Rumo = 49°53'23" N - Distância = 7,07m; Estacas = P.73 - P.74 - Rumo = 57°48'41" N - Distância = 7,62m; Estacas = P.74 - P.75 - Rumo = 73°03'19" N - Distância = 4,32m; Estacas = P.75 - P.76 - Rumo = 89°30'59" N - Distância = 7,11m; Estacas = P.76 - P.77 - Rumo = 61°02'23" N - Distância = 7,21m; Estacas = P.77 - P.78 - Rumo = 58°03'19" N - Distância = 7,72m; Estacas = P.78 - P.79 - Rumo = 60°42'25" N - Distância = 7,24m; Estacas = P.79 - P.80 - Rumo = 72°25'48" N - Distância = 7,12m; Estacas = P.80 - P.81 - Rumo = 63°40'47" N - Distância = 7,33m; Estacas = P.81 - P.82 - Rumo = 60°54'54" N - Distância = 7,53m; Estacas = P.82 - P.83 - Rumo = 71°11'19" N - Distância = 7,51m; Estacas = P.83 - P.84 - Rumo = 65°42'00" N - Distância = 7,26m; Estacas = P.84 - P.85 - Rumo = 55°10'22" N - Distância = 7,41m; Estacas = P.85 - P.86 - Rumo = 59°59'41" N - Distância = 7,11m; Estacas = P.86 - P.87 - Rumo = 66°37'48" N - Distância = 7,40m; Estacas = P.87 - P.88 - Rumo = 57°01'20" N - Distância = 7,35m; Estacas = P.88 - P.89 - Rumo = 57°55'57" N - Distância = 7,84m; Estacas = P.89 - P.90 - Rumo = 67°12'01" N - Distância = 7,59m; Estacas = P.90 - P.91 - Rumo = 68°25'59" N - Distância = 7,81m; Estacas = P.91 - P.92 - Rumo = 35°03'33" N - Distância = 7,22m; Estacas = P.92 - P.93 - Rumo = 49°29'59" N - Distância = 6,57m; Estacas = P.93 - P.94 - Rumo = 07°25'48" N - Distância = 81,81m; Estacas = P.94 - P.95 - Rumo = 20°01'25" N - Distância = 53,76m; Estacas = P.95 - P.96 - Rumo = 39°05'33" N - Distância = 9,10m; Estacas = P.96 - P.97 - Rumo = 40°58'18" N - Distância = 3,88m; Estacas = P.97 - P.98 - Rumo = 33°14'09" N - Distância = 20,99m; Estacas = P.98 - P.99 - Rumo = 58°51'26" N - Distância = 60,97m; Estacas = P.99 - P.100 - Rumo = 74°58'35" N - Distância = 27,33m; Estacas = P.100 - P.101 - Rumo = 18°54'21" N - Distância = 5,33m; Estacas = P.101 - P.102 - Rumo = 81°59'37" N - Distância = 30,55m; Estacas = P.102 - P.103 - Rumo = 74°32'28" S - Distância = 45,39m; Estacas = P.103 - P.104 - Rumo = 53°02'58" N - Distância = 29,56m; Estacas = P.104 - P.105 - Rumo = 45°41'54" N - Distância = 30,31m; Estacas = P.105 - P.106 - Rumo = 31°18'59" N - Distância = 11,81m; Estacas = P.106 - P.107 - Rumo = 39°21'07" S - Distância = 17,14m; Estacas = P.107 - P.108 - Rumo = 53°08'21" S - Distância = 4,25m; Estacas = P.108 - P.109 - Rumo = 34°07'36" S - Distância = 56,72m; Estacas = P.109 - P.110 - Rumo = 34°09'34" S - Distância = 53,61m; Estacas = P.110 - P.111 - Rumo = 31°52'20" S - Distância 115,85m; Estacas = P.111 - P.112 - Rumo = 28°41'28" S - Distância = 64,50m. Concluído, assinado e levantado da referida área acta descreta, conforme mapa memorial descritivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO-FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 035 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2014 para que no período de 20 de julho a 01 de agosto 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (para os);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações tributárias (resposta pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedente - Criminas;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Orgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos Filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

Table with 3 columns: CLASSIF, NOME, NEEC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 001, MARIA LUIZ CUSTO DA SILVA, 1115, Não se inscreveu para o cargo de Agente de Manutenção de Obras e Serviços de Engenharia Civil, tendo optado por outro cargo.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 002/2022, para que no período de 20 de julho a 01 de agosto de 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (para os);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações tributárias (resposta pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedente - Criminas;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Orgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos Filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FOMENTO PSICÓLOGO

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 001, SAMANTA OLIVEIRA FERREIRA, 001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE

CARGO: PSICÓLOGO

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 001, BRUNO DE LASSA MARIANETTI, 001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 20 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado modelo split e ventiladores de coluna, para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de Agosto de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 21/07/2022 as 08:30min horas do dia 03 de Agosto de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 03 de Agosto de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 03 de Agosto de 2022. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bllcompras.com.br - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isidoro Branco, 142 - telefone (41) 3353-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 18 de julho de 2022. DENEVAL BUENO NETO PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 20 de julho de 2022 as 09h00min do dia 02 de agosto de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h20min do dia 02 de agosto de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min do dia 02 de agosto de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: compras@bllcompras.com. Jaguariaíva, 19 de julho de 2022. DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva. Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/ Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB - nº 3104 - PR Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (41) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

134
fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo Administrativo Nº 194/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.488,33

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 0.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria> RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	Notebook Samsung Book / Notebook Samsung Book	5.488,33
PARTICIPANTE 008	DELL / VOSTRO 3510	5.488,33
PARTICIPANTE 057	SAMSUNG / NP550XDA - Core i7-1165G7	5.488,33
PARTICIPANTE 065	vaio / fe15	5.400,00
PARTICIPANTE 098	SAMSUNG / NP550XDA-KH2BR	5.488,33
PARTICIPANTE 017	DELL / VOSTRO I5 3000	5.480,00
PARTICIPANTE 068	LENOVO / IDEAPAD	5.488,33
PARTICIPANTE 006	ASUS / X513EA	5.480,00
PARTICIPANTE 088	DELL VOSTRO 15 3000 / DELL VOSTRO 15 3000	5.488,00
PARTICIPANTE 012	Lenovo / IdeaPad i5	5.400,00
PARTICIPANTE 080	VAIO / FE14	8.000,00
PARTICIPANTE 046	XX	5.488,33

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.676,67

Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv

135
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MULTILAZER / PJ004 R / PJ004 R	2.676,67
PARTICIPANTE 082	TOMATE / MPR-2007	2.676,67
PARTICIPANTE 023	t6 / Projetor T6 Led Wifi 3500 Lumens Usb Hdmi Micro Sd	2.676,00
PARTICIPANTE 038	FlexInter / T6 1080P Full HD LED 4K 3500 Lumens	2.600,00
PARTICIPANTE 040	T6 / T6 Led Android 9.1 Wifi 3500 Lumens	2.650,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 511,33

Descrição: CAIXA DE SOMESPECIFICACOES 400W RMSFUNCAO TWS (TRUE WIRELESS STEREO)MULTIPLAS CONEXOES (USB/SD/AUX/MIC)DISPLAY DIGITAL E RADIO FM.VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CMALTURA: 54.00 CMLARGURA: 35.00 CMITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR01 CABO P2/P2.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	note / note	511,33
PARTICIPANTE 004	mondial / 400w	511,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.573,49

Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definir Caracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	HENN / MESA - CADEIRAS - BUFFET - APARADOR	3.573,00

136
fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2022 17:45:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA
31/07/2022 21:02:30	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
01/08/2022 10:56:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
01/08/2022 10:59:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
01/08/2022 11:06:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
01/08/2022 11:49:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
01/08/2022 13:49:30	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
01/08/2022 14:09:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
01/08/2022 15:21:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
01/08/2022 16:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
01/08/2022 16:03:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
01/08/2022 16:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
01/08/2022 17:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
01/08/2022 17:07:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
01/08/2022 17:25:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
01/08/2022 17:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
01/08/2022 17:42:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
01/08/2022 18:02:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
01/08/2022 18:04:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
01/08/2022 23:13:40	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
01/08/2022 23:40:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA 03523406145
02/08/2022 08:20:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPÉRINI
02/08/2022 09:30:37	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMSUNG	Modelo: NP550XDA-KH2BR
Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/Memoria RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.800,00		Valor Total: 3.800,00

137
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. L. MALKUT LTDA	098	20.393.199/0001-72	5.488,33	3.800,00	Sim
2 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	006	03.655.680/0001-70	5.480,00	3.850,00	Sim
3 B DANIEL INFORMATICA	065	11.607.273/0001-15	5.400,00	3.971,00	Sim
4 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	057	39.935.346/0001-17	5.488,33	4.550,00	Sim
5 CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA	017	10.910.048/0001-90	5.480,00	4.990,00	Sim
6 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	012	46.318.775/0001-00	5.400,00	5.150,00	Sim
7 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	068	11.195.926/0001-04	5.488,33	5.199,00	Sim
8 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	088	12.654.502/0001-15	5.488,00	5.200,00	Sim
9 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	008	24.832.819/0001-83	5.488,33	5.320,00	Sim
10 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO	032	05.328.910/0001-11	5.488,33	5.391,07	Sim
11 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	046	07.299.558/0001-69	5.488,33	5.488,33	Sim
12 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	080	09.263.279/0001-70	8.000,00	8.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO				
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA				
02/08/2022 09:31:00	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 068)			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA (PARTICIPANTE 017)			5.480,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)			5.400,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			5.488,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)			5.480,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)			5.400,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)			5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 080)			8.000,00
02/08/2022 09:31:30	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME			5.391,07
02/08/2022 09:32:21	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)			5.390,00
02/08/2022 09:32:59	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)			5.320,00
02/08/2022 09:33:25	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)			5.300,00
02/08/2022 09:33:27	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			5.200,00
02/08/2022 09:34:09	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 068)			5.199,00
02/08/2022 09:34:28	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)			5.190,00
02/08/2022 09:34:32	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)			5.189,00
02/08/2022 09:35:05	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)			5.179,00



138
fr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2022 09:35:16	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.178,00
02/08/2022 09:35:47	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	5.100,00
02/08/2022 09:36:13	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.099,00
02/08/2022 09:37:30	LANCE	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.990,00
02/08/2022 09:37:45	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.989,00
02/08/2022 09:39:40	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.908,47
02/08/2022 09:39:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/08/2022 09:39:58	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.900,00
02/08/2022 09:40:15	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.899,99
02/08/2022 09:40:22	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.885,79
02/08/2022 09:40:42	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.885,00
02/08/2022 09:41:18	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.884,99
02/08/2022 09:41:19	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.815,95
02/08/2022 09:41:19	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.880,00
02/08/2022 09:41:45	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.810,00
02/08/2022 09:41:54	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.800,00
02/08/2022 09:42:05	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.783,88
02/08/2022 09:42:07	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.790,00
02/08/2022 09:42:21	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.700,00
02/08/2022 09:42:30	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)	5.150,00
02/08/2022 09:42:37	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.690,00
02/08/2022 09:42:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.680,00
02/08/2022 09:42:52	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.500,00
02/08/2022 09:43:02	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.490,00
02/08/2022 09:43:20	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.550,00
02/08/2022 09:43:21	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.400,00
02/08/2022 09:43:35	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.362,62
02/08/2022 09:43:46	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.300,00
02/08/2022 09:43:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.350,00
02/08/2022 09:43:59	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.250,00
02/08/2022 09:44:10	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.200,00
02/08/2022 09:44:34	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.150,00
02/08/2022 09:44:52	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.149,97
02/08/2022 09:45:01	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.140,00
02/08/2022 09:45:13	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.139,97
02/08/2022 09:45:29	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.130,00
02/08/2022 09:45:34	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.044,37
02/08/2022 09:45:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.000,00
02/08/2022 09:46:00	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.999,99
02/08/2022 09:46:14	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.990,00
02/08/2022 09:46:28	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.989,97
02/08/2022 09:46:38	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	3.971,00
02/08/2022 09:46:38	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.980,00
02/08/2022 09:46:50	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.950,00

139
h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2022 09:46:57	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.949,97
02/08/2022 09:47:03	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.900,00
02/08/2022 09:47:20	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.897,97
02/08/2022 09:48:28	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.890,00
02/08/2022 09:48:40	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.889,97
02/08/2022 09:48:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.880,00
02/08/2022 09:49:29	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.879,97
02/08/2022 09:49:40	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.870,00
02/08/2022 09:50:36	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.869,97
02/08/2022 09:51:01	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.850,00
02/08/2022 09:51:18	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.800,00
02/08/2022 09:53:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. L. MALKUT LTDA			
02/08/2022 09:53:18	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS..**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FlexInter	Modelo: T6 1080P Full HD LED 4K 3500 Lumens
Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv Quantidade: 3 Valor Total: 5.901,90			
		Valor Unit.: 1.967,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	038 46.318.775/0001-00	2.600,00	1.967,30	Sim
2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	023 12.654.502/0001-15	2.676,00	1.973,00	Sim
3 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	093 21.552.695/0001-94	2.676,67	2.099,00	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	082 24.832.819/0001-83	2.676,67	2.379,00	Sim
5 DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	040 17.505.474/0001-98	2.650,00	2.650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO		
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA		
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	2.676,67
02/08/2022 09:31:00	LANCE	DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA 03523406145 (PARTICIPANTE	2.650,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.676,00

140
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

02/08/2022 09:31:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.600,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.676,67
02/08/2022 09:31:41	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.500,00
02/08/2022 09:31:53	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.400,00
02/08/2022 09:31:58	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.450,00
02/08/2022 09:32:10	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.380,00
02/08/2022 09:33:14	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	2.379,00
02/08/2022 09:33:38	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.300,00
02/08/2022 09:34:56	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.290,00
02/08/2022 09:35:15	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.270,00
02/08/2022 09:36:02	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.260,00
02/08/2022 09:38:26	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.250,00
02/08/2022 09:38:57	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.240,00
02/08/2022 09:40:01	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.179,00
02/08/2022 09:40:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/08/2022 09:40:32	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.170,00
02/08/2022 09:40:43	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.163,70
02/08/2022 09:41:22	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.100,00
02/08/2022 09:41:31	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.160,00
02/08/2022 09:41:46	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	2.099,00
02/08/2022 09:41:46	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	2.079,30
02/08/2022 09:41:55	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.050,00
02/08/2022 09:42:07	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	1.973,70
02/08/2022 09:42:33	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.973,00
02/08/2022 09:42:52	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	1.967,30
02/08/2022 09:44:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			
02/08/2022 09:44:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - CAIXA DE SOM ESPECIFICACOES 400W RMS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: note	Modelo: note
Descrição: CAIXA DE SOMESPECIFICACOES 400W RMSFUNCAO TWS (TRUE WIRELESS STEREO)MULTIPLAS CONEXOES (USB/SD/AUX/MIC)DISPLAY DIGITAL E RADIO FM.VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CMALTURA: 54.00 CMLARGURA: 35.00 CMITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR01 CABO P2/P2.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 511,33		Valor Total: 1.022,66

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	072 24.832.819/0001-83	511,33	511,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	004 12.654.502/0001-15	511,00	511,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

0.

141
f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO		
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA		
02/08/2022 09:31:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	511,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	511,33
02/08/2022 09:33:07	MENSAGEM	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE peço meu cancelamento de lance pois foi cotada de forma errada	
02/08/2022 09:34:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME desclassificado. Motivo: Lance cancelado a pedido do participante.	
02/08/2022 09:34:41	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 004: Lance cancelado a pedido do participante.	
02/08/2022 09:41:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	
02/08/2022 09:41:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - DESERTO

4 - Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Funcao combinada, 20 programas de cozimento, Possuir classificacao "A" em eficiencia energetica, Programas de descongelamento, Conforme Termo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Funcao combinada, 20 programas de cozimento, Possuir classificacao "A" em eficiencia energetica, Programas de descongelamento, Conforme Termo de Referencia.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:31:01	DESERTO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

5 - CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: HENN	Modelo: MESA – CADEIRAS – BUFFET – APARADOR
Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definirCaracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.573,00	Valor Total: 3.573,00

142
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	062 17.227.691/0001-63	3.573,00	3.573,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO			
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:31:01	DISPUTA			
02/08/2022 09:31:01	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 062)		3.573,00
02/08/2022 09:41:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	
02/08/2022 09:41:04	HABILITAÇÃO			



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

143
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

				TOTAL DO PROCESSO: 14.297,56
L. L. MALKUT LTDA			20.393.199/0001-72	3.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	3.800,00	Total: 3.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMSUNG	Modelo: NP550XDA-KH2BR	
Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/Memoria RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.800,00			Total Item: 3.800,00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			46.318.775/0001-00	5.901,90
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 038	1.967,30	Total: 5.901,90
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FlexInter	Modelo: T6 1080P Full HD LED 4K 3500 Lumens	
Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.967,30			Total Item: 5.901,90
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP			24.832.819/0001-83	1.022,66
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 072	511,33	Total: 1.022,66
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: note	Modelo: note	
Descrição: CAIXA DE SOMESPECIFICACOES 400W RMSFUNCAO TWS (TRUE WIRELESS STEREO)MULTIPLAS CONEXOES (USB/SD/AUX/MIC)DISPLAY DIGITAL E RADIO FM.VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CMALTURA: 54.00 CMLARGURA: 35.00 CMITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR01 CABO P2/P2.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 511,33			Total Item: 1.022,66
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP			17.227.691/0001-63	3.573,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 062	3.573,00	Total: 3.573,00

144
fr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: HENN Modelo: MESA – CADEIRAS –
BUFFET – APARADOR

Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definir Caracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.573,00** Total Item: 3.573,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



OFERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUA/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, Prezados Senhores, Ref.: **PREGÃO ELETRONICO N° 108/2022 – PROCESSO N° 194/2022 - PLATAFORMA BLL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, Hora/data da Disputa: Às 09h30min do dia 02 de Agosto de 2022.

OBJETO: “Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social,”.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
05	01	UN	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificações: Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Couroino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas	HENN / MESA VÉRTICE – CADEIRAS ISA – BUFFET QUARTZO -- APARADOR MEMPHIS	R\$ 3.573,00	R\$ 3.573,00

FERNANDO PEREIRA
EIRELI:1722769
Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
1

	<p>4 Nichos internos Pés retró Peso suportado: 62 kg Cor: a definir</p> <p>Características do Aparador Estrutura: MDP 25mm/15mm Tampo: MDP 15mm Acabamento: Pintura UV 1 Prateleira Peso suportado: 15 kg Cor: a definir</p> <p>Dimensões do Aparador Peso: 18 Kg Altura: 80 cm Largura: 136 cm Profundidade: 36 cm</p> <p>Dimensões do Buffet Peso: 36 Kg Altura: 80 cm Largura: 150 cm Profundidade: 38,5 cm</p> <p>Dimensões da Mesa Peso: 68 Kg Altura: 80 cm Largura: 160 cm Profundidade: 90 cm</p> <p>Dimensões da Cadeira Peso: 8 Kg Altura: 95 cm Largura: 47 cm Profundidade: 58,5 cm</p>			
--	--	--	--	--

Valor total da proposta: 3.573,00 (três mil e quinhentos e setenta e três reais)

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transp.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

O prazo de entrega: A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento;

FERNANDO
PEREIRA
EIRELI:172276

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Dados: 2022.08.02

Local de Entrega: Almoxarifado do Desenvolvimento Social Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n;

O pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

O prazo de vigência da Ata: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA: 7978 – C/C: 2931-9.

Quatiguá - PR, 02 de Agosto de 2022

FERNANDO PEREIRA
Assinado de forma digital por
FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Dados: 2022.08.02 10:11:45 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

3
146
D.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO QUANTO AOS PRAZOS DE ENTREGAS**


A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins que empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP** com CNPJ 17.227691/0001-63, estabelecida na Rua João Marques da Silveira nº 722, Centro – Cep: 86.450-000 na cidade de Quatiguá - PR, já entregou produtos, equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, móveis, equipamentos industriais e ferramentas para este município.

Atestamos e declaramos que o fornecimento do serviço é satisfatório, atendido com excelência e qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS

Atenciosamente

Guapirama, 09 de Junho de 2020.


Leandro Orlandini Francisco
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
Cartoria 034/2017

Chefe seção de Compras

Decreto nº 034 / 2017

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.quapirama.pr.gov.br



CARTÓRIO


Autenticação Digital Código: 53381006214460678469-1
Data: 10/06/2021 14:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49061-A4YD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



148
af

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53381006214460678469-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2edd3b8b1c9eafc85c4fe1020e5bcb941c0bdbfcc50e694f057643e6245d773253d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FERNANDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1º) – CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

9.

FERNANDO PEREIRA EIRELI

NIRE: 41600513339

CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

151
f

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que vinha exercendo suas atividades, sito à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço, sito à Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

O abaixo assinado, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do Cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, FERNANDO PEREIRA EIRELI, sediada na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob

D.

152
A

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ N°: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600513339 em 25/11/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 17.227.691/0001-63, resolve assim, promover a consolidação de seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação de "FERNANDO PEREIRA EIRELI. ", e terá sede e domicílio na Rua Antonio Rodrigues Saes, n° 100, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

D.

FERNANDO PEREIRA EIRELI

NIRE: 41600513339

CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

154
8

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Centô e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, FERNANDO PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídica de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

D.

ISS
f

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O instrumento do Ato Constitutivo EIRELI, será assinado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá – Paraná, 25 de março de 2021

FERNANDO PEREIRA

D.



156
07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00446905925	FERNANDO PEREIRA
21061106934	DORLY CREMONEZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 11:45 SOB N° 20211916994.
PROTOCOLO: 211916994 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102226600. CNPJ DA SEDE: 17227691000163.
NIRE: 41600513339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

07

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

157
A

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES SAES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.450-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
UF PR		TELEFONE (43) 3564-2285
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 09:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

158
A?

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES SAES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.450-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3564-2285	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 29/06/2022 às 09:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

D.

159
f.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:33 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **EED2.BE83.A49C.3795**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

160
f

0.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

161
A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027207397-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 515

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **17.227.691/0001-63**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **17.227.691/0001-63**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 17 de Junho de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5285AE167CF3888997F9CE1C925AC81F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/08/2022

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

D.

163
f.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.227.691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

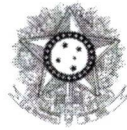
Certificação Número: 2022072101543090529021

Informação obtida em 01/08/2022 17:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.

164
A2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Certidão nº: 20262532/2022
Expedição: 28/06/2022, às 10:28:49
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0.



165
Ar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Fernando Pereira Eirelli - ME
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 6 de Julho de 2022

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACC.9736.39C1ICCB.02



166
M



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO PEREIRA EIRELI			Protocolo: PRC2211922973	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600513339	CNPJ 17.227.691/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Início de Atividade 20/11/2012	
Endereço Completo Rua ANTONIO RODRIGUES SAES, Nº 100, CENTRO - Quatiguá/PR - CEP 86450-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO PEREIRA	CPF 004.469.059-25	Administrador S	Início do Mandato 20/11/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO PEREIRA	CPF 004.469.059-25	Início do Mandato 20/11/2012	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/04/2021	Número 20211916994	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 16:53:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ARWSGHNX.



PRC2211922973

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Handwritten mark

167
87



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Quatiguá – PR, em 02 de Agosto de 2022.

FERNANDO PEREIRA
EIRELI:1722769100163
3

Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA EIRELI:1722769100163
Dados: 2022.08.01 17:14:25 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

D.

168
A2



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**

A empresa Fernando Pereira Eireli - EPP, CNPJ / MF nº 17.227.691/0004-63, sediada à Rua Antônio Rodrigues Saes, nº 100, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Quatiguá – PR, em 02 de Agosto de 2022.

FERNANDO PEREIRA EIRELI:1722769100163
Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA EIRELI:1722769100163
Dados: 2022.08.01 17:14:40 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



OFERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: ideal.comercialgtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUAÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jaguaíva - PR, Prezados Senhores, Ref.: **PREGÃO ELETRONICO N° 108/2022 – PROCESSO N° 194/2022 - PLATAFORMA BLL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, Hora/data da Disputa: Às 09h30min do dia 02 de Agosto de 2022.

OBJETO: “Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.”.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
05	01	UN	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificações: Características da Mesa Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm Tampo: MDF 25mm Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada Pintura nas duas faces do tampo Peso suportado: 40 kg Cor: a definir Características das Cadeiras Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Couroino Assento e encosto estofados Espuma de 30mm D23 6 Cadeiras Peso suportado: 120 kg Cor: a definir Características do Buffet Estrutura: MDP / MDF Acabamento: Pintura UV 4 Portas	HENN / MESA VÉRTICE – CADEIRAS ISA – BUFFET QUARTZO – APARADOR MEMPHIS	R\$ 3.573,00	R\$ 3.573,00

FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691
000163
Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Dados: 2022.08.01 17:13:26 -03'00"
169

Local de Entrega: Almoxarifado do Desenvolvimento Social Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n;

O pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

O prazo de vigência da Ata: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUA – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA: 7978 – C/C: 2931-9.

Quatiguá - PR, 02 de Agosto de 2022

FERNANDO Assinado de forma
PEREIRA digital por
EIRELI:1722 PEREIRA
769100016 0163
3 Dados: 2022.08.01
17:13:48 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

3

171
3



172
81

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17227691000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4076764900 ([Logout](#))

5.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:14:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

11

Empresa S. c. turquino mackert eq. De inf. Me

CNPJ 12654502000115

Praça santa cruz 1370 são Jorge do Ivaí Paraná cep 871900000

Proposta de preço atualizada

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Cidade: JAGUARIAÍVA-PR

Condutor: DENEVAL BUENO NETO

Núm. Processo: 108-2022

-Todas as regras conforme edita

-Proposta de 60 dias

-Regras de entrega e demais conforme edital

-Itens Especificação

PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv UNIDADE 3,00 valor und r\$ 1973,00 valor total de r\$ 5919,00 reais

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265
4502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO

MACKERT:1265450200011

5

Dados: 2022.08.02 11:45:08

-03'00'

RECEBEMOS DE S. C. TURQUINO MACKERT OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/05/2022 - DEST. / REM.: Município de Salto do Itararé - VALOR TOTAL: R\$ 6.654,00		NF-e Nº 000001090 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE S. C. TURQUINO MACKERT praca santa cruz, 1370 centro - centro - CEP:87190-000 - Sao Jorge do Ivaí - PR TEL: (44)3243-1290	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001090 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0512 6545 0200 0115 5500 1000 0010 9011 9185 7826 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220115718151 18/05/2022 16:57:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065515196	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.654.502/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Salto do Itararé		76.920.834/0001-87	18/05/2022
ENDEREÇO RUA EDUARDO BERTONI JUNIOR, 471	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84945-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SALTO DO ITARARÉ	FONE / FAX 43579-1369	UF PR	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,15	6.654,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.654,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
156	TV SMART TV LED 43 4K	85287200	0102	5102	UN	2,0000	2.144,0000	0,00	4.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
32	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	84145190	0102	5102	UN	7,0000	338,0000	0,00	2.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES solicitacao de fornecimento 1063-2022 Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 2.644,15, Federal R\$ 1.446,43, Estadual R\$ 1.197,72 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE S. C. TURQUINO MACKERT OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/05/2022 - DEST. / REM.: Município de Rolândia - VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00		NF-e Nº 000001093 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE S. C. TURQUINO MACKERT praca santa cruz, 1370 centro - centro - CEP:87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR TEL: (44)3243-1290	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001093 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0512 6545 0200 0115 5500 1000 0010 9318 2285 8260 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220116614179 19/05/2022 15:07:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065515196	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.654.502/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Rolândia	CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DA EMISSÃO 19/05/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE BERNARDES, 809 PREFEITURA MUNICIP	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86600-001
MUNICÍPIO ROLÂNDIA	FONE / FAX	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 398,14	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.060,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
20	FOGAO A GAS 4 QUEIMADORES ACENDIMENTO AUTOMATICO	85166000	0102	5102	UN	1,0000	1.060,0000	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES empenho n 5844-2022 conta 21044-8 agencia 718 banco 748 Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 398,14, Federal R\$ 207,34, Estadual R\$ 190,80 - fonte IBPT	

177
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa S C. TURQUINO MACKERT, inscrita no CNPJ sob o nº 12654502000115, estabelecida na PRAÇA SANTA CRUZ, nº 1370, bairro CENTRO, na cidade de SAO JORGE DO IVAI, Estado de PARANA, prestou serviços à L.J. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04931998000107, estabelecida na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1439, bairro CENTRO, na cidade de SAO JORGE DO IVAI, PARANA, detém qualificação técnica para a venda e entrega no dia, com qualidade excelente nos matérias que foram entregue para nos, onde respeita a garantia, dia combinado de entrega com excelente qualidade dos produtos ofereci e nos temos confiança total neste parceiro.

---forneceu para nós;

Equipamentos de informática

Equipamentos eletro eletrônico

Equipamentos hospitalares

Equipamentos em geral dentre outros

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CNPJ 04.931.998/0001-07
INSC. 902.62194-66

PR. 1302 - CENTRO
CEP 87.100-000 - SAO JORGE DO IVAI - PR

[Handwritten signature]
66 5726588-4

LJ DISTRIBUIDORA
EIRELI:049319980
00107

Assinado de forma digital
por LJ DISTRIBUIDORA
EIRELI:04931998000107
Dados: 2021.06.14
14:28:36 -03'00'

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



178
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. TURQUINO MACKERT		Protocolo: PRC2212027441	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41800276217	CNPJ: 12654502000115	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 17/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20215155408	17/08/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/07/2022, às 10:50:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HAJQHCP.



PRC2212027441

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

D.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41800276217****CNPJ: 12.654.502/0001-15****S.C.TURQUINO MACKERT**

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, Brasileira. casada, casada com comunhão universal de bens, empresaria, natural da cidade de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/04/1973, RG nº 4.995.521-9 SESP-PR e CPF nº 897.252.399-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº71, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **S.C.TURQUINO MACKERT** com sede à **Praça santa cruz, nº1370, Loja A, Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41800276217 em 13/10/2010** e última alteração registrada sob o nº20211126870, em 26/02/2021 no **CNPJ/MF sob o número 12.654.502/0001-15**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – inclui-se as seguintes atividades no ramo de atividade da empresa:

47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria

63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

46.45-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontologicos.

47.63-6/03 – Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País (se for em bens, descrever os dados do bem que está sendo integralizado).

Cláusula Terceira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **S.C.TURQUINO MACKERT**.

Cláusula Quarta – FANTASIA – fica alterado o nome fantasia de **DISTRIBUIDORA MACKERT** para **L.S.MACKERT**.

Cláusula Quinta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Praça santa cruz, nº1370, Loja A, Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.**

Cláusula Sexta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 -

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41800276217****CNPJ: 12.654.502/0001-15****S.C.TURQUINO MACKERT**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(OPCIONAL) - Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO JORGE DO IVAI, 10 de AGOSTO de 2021

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41800276217

CNPJ: 12.654.502/0001-15

S.C.TURQUINO MACKERT

181
A.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

G.



182
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. TURQUINO MACKERT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89725239920	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 09:36 SOB Nº 20215155408.
PROTOCOLO: 215155408 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106012892. CNPJ DA SEDE: 12654502000115.
NIRE: 41800276217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
S. C. TURQUINO MACKERT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

183
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.654.502/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. C. TURQUINO MACKERT
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.S.MACKERT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC SANTA CRUZ	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO LOJA A
-----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 87.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE DO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LE_MACKERT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3243-1290
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 10:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

184
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. TURQUINO MACKERT**
CNPJ: **12.654.502/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:09 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **7A54.F25A.4849.83EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

185
A

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026540175-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.654.502/0001-15**
Nome: **S.C.TURQUINO MACKERT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

S. C. TURQUINO MACKERT CNPJ: 12654502000115

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 564 Descrição Atividade: 4771701-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
Endereço: Praça SANTA CRUZ, 1370 - Bairro CENTRO - CEP 87.190-000

Código de Controle _____

CW7QMRNHROTSWXL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jorge do Ivaí (PR), 01 de Agosto de 2022

187
A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.654.502/0001-15
Razão Social: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
Endereço: PRACA SANTA CRUZ 1371 / CENTRO / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072704325645178051

Informação obtida em 01/08/2022 14:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. C. TURQUINO MACKERT (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 12.654.502/0001-15
Certidão nº: 16699791/2022
Expedição: 26/05/2022, às 09:13:56
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. TURQUINO MACKERT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.654.502/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

189
87

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202206101536180201894

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

S. C. TURQUINO MACKERT

CNPJ: 12.654.502/0001-15

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNECJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2022.06.10 15:37:15 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

100
S



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. TURQUINO MACKERT		Protocolo: PRC2212027367	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800276217	CNPJ 12.654.502/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/10/2010	Início de Atividade 25/02/2013
Endereço Completo Praça SANTA CRUZ, Nº 1370, LOJA A, CENTRO-São Jorge do Ivaí/PR- CEP87190-000			
Objeto 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 17/08/2021	Número 20215155408	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT			
Identidade: 49955219	CPF: 897.252.399-20		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Universal		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:49:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5HAWCZJN**.



PRC2212027367

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0.

191
87

Pelo presente instrumento, a empresa .S. C. TURQUINO MACKERT..., CNPJ nº 12654502000115 , com sede na .PRAÇA SANTA CRUZ 1370 CEP 87190000 SÃO JORGE DO IVAI PARANA ., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da

S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000
115

Assinado de forma digital por S. C.
TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:27:47 -03'00'

192
fr.

empresa é o (a) Sr. (a) ..soraia Cristina turquinho mackert., Portador(a) do RG sob nº.49955219 mt pr.. e CPF nº ..897252399-20....., cuja função/cargo é.....socia gerente (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: le_mackert@hotmail.com
- b. Telefone: (44)988378514

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)..leandro jeffersom mackert., portador(a) do CPF/MF 81382672953

sob n.º..81392672953., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a todos os Pregoes Eletrônico - e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT QUE. DE INF. ME, inscrita no CNPJ sob n 12654502000115_, sediada PRAÇA SANTA CRUZ 1370

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265450200
0115

Assinado de forma digital por S. C.
TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:24:58 -03'00'

193
f

NA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAI PARANA _ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico do Município de todo território nacional
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF) (X) Não () Sim Em Caso Positivo, apontar:

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Relação de parentesco: Relação de Parentesco:

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

S. C. TURQUINO
MACKERT:12654
502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:25:11
-03'00'

0

194
S

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTOS

A

Comissão Permanente de Julgamento, Licitação e para a BLL COMPRAS

Para as modalidades de tomada de preço para todos os pregões presenciais e eletrônicos

A Empresa Soraia Cristina Turquino Mackert Distribuidora de Informática ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.654.502/0001-15, sediada na Praça Santa Cruz 1370, centro de São Jorge do Ivaí Pr, CEP 87190-000, telefone (44) 3243-1290, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT RG 49955219 E CPF 89725239920 RESIDENTE NA PRAÇA SANTA CRUZ 1370, FUNDOS EM SÃO JORGE DO IVAI detentor de amplos poderes para a nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a CREDENCIAMENTO perante as PREFEITURAS MUNICIPAIS, sob as penas de leis, o Sr. Leandro Jeffersom Mackert RG:5.726.588-4 CPF 813.926.729-53 para representá-la em todos os atos de pregões presenciais e eletrônicos, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de suas interposições, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

Soraia Cristina Turquino Mackert

Cpf 897252239920

S. C. TURQUINO
MACKERT:126545020001
15

Assinado de forma digital por S. C.
TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:25:25 -03'00'

⊙

19/5
82

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial s.c. turquinho Mackert sediada na praça santa cruz nº 1370 Bairro _centro
CEP 87190000 Cidade são Jorge do ivai _Estado _parana CNPJ nº 12654502000115 _____
Conta Corrente nº _21044-8_ Agência 718 Banco _748 sicred _ Inscrição Estadual nº
9065515196 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _133_ Telefone 44988378514 _____ Contador
da empresa __ helton vançan Telefone _23431355_ 2 - DO REPRESENTANTE LEGAL
AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA: Nome soraia cristina turquinho
mackert _____

Função proprietaria _____ Data de Nascimento 09-04-
1973 _____ Estado Civil _divorciada_ Escolaridade 3 grau
completo _____ RG nº _49955219_ Órgão emissor _mt_ CPF
89725239920 endereço mesmo local da empresa telefone de contato 44988378514

S. C. TURQUINO Assinado de forma digital
MACKERT:1265 por S. C. TURQUINO
4502000115 MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:25:37
-03'00'

5

196
872

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa soraia c. t. mackert eq. De inf. me_, vencedora do processo licitatório nº _-2022_, efetuado para contratação de empresas para (objeto da licitação), pelo Municípios de todo território nacional, no âmbito do Contrato de Repasse nº 853866/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265450
2000115

Assinado de forma digital por S.
C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:25:49
-03'00'

Soraia Cristina turquinho mackert

0.

197
A

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
Presidente da Comissão de Licitação
I

Sr. pregoeiro

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME, estabelecida na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí, inscrita no CNPJ sob n.º 12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu representante Sr. Leandro Jeffersom Mackert no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

S. C. TURQUINO
MACKERT:126545
02000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:26:00
-03'00'

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME
Soraia Cristina turquinho mackert
GERENTE



198
H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO /2020

(soraia c. t. mackert eq. de inf. me), CNPJ/MF Nº12654502000115, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

Soraia Cristina turquinho mackert

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 16 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

S. C. TURQUINO Assinado de forma digital
MACKERT:1265 por S. C. TURQUINO
4502000115 MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:26:10
-03'00'

0

109
S

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO /2022

(soraia c. t. mackert eq. De inf. me), CNPJ/MF Nº (12654502000115), sediada (praça santa cruz 1370 são Jorge do ivai parana cep 871900000), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

S. C. TURQUINO Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:1265 MACKERT:12654502000115
4502000115 Dados: 2022.02.26 09:26:19
-03'00'

1

200
A.

ANEXO

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME, Sediada na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí- Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu gerente Sr. Leandro Jeffersom Mackert, portador da Carteira de Identidade n.º 5.726.588-4, inscrito no CPF sob o n.º 813.926.729-4, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

S. C. TURQUINO
MACKERT:126545
02000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:26:30
-03'00'

2

201
M

ANEXO – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT QUE. DE INF. ME, inscrita no CNPJ sob n 12654502000115_, sediada PRAÇA SANTA CRUZ 1370 NA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAI PARANA _ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico do Município de todo território nacional
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)(X) Não () Sim Em Caso Positivo, apontar:

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Relação de parentesco: Relação de Parentesco:

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

S. C. TURQUINO
MACKERT:126545
02000115

Assinado de forma digital por
S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:26:41
-03'00'

dos
fr

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME inscrita no
CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
Leandro Jeffersom Mackert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.726.588-4
Órgão expedidor SSP - Pr e do C.P.F nº 813.926.729-53,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502
000115

Assinado de forma digital por S. C.
TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.02.26 09:26:52 -03'00'

São Jorge do Ivaí,

203
fr

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico /2022 instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265
4502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:126545020001
15
Dados: 2022.02.26
09:27:01 -03'00'

10

ad
fr

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO

(soraia c. t. mackert eq. De inf. me) , CNPJ 12654502000115/ MF nº, sediada (praça santa cruz 1370 são Jorge do ivai parana cep 871900000) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

S. C. TURQUINO Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:1265 MACKERT:12654502000115
4502000115 Dados: 2022.02.26 09:27:12
-03'00'

10

S. C. TURQUINO

MACKERT:12654502000115

Assinado de forma digital por S. C.

TURQUINO

MACKERT:12654502000115

Dados: 2022.08.01 17:09:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

TOTAL DO PROCESSO: **14.538,00**

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME 12.654.502/0001-15 **14.538,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 5.488,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELL VOSTRO 15 3000 Modelo: DELL VOSTRO 15 3000

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria> RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5.488,00** Total Item: 5.488,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 8.028,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: t6 Modelo: Projetor T6 Led Wifi 3500 Lumens Usb Hdmi Micro Sd

Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.676,00** Total Item: 8.028,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 1.022,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: mondial Modelo: 400w

Descrição: CAIXA DE SOMESPECIFICACOES 400W RMSFUNCAO TWS (TRUE WIRELESS STEREO)MULTIPLAS CONEXOES (USB/SD/AUX/MIC)DISPLAY DIGITAL E RADIO FM.VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CMALTURA: 54.00 CMLARGURA: 35.00 CMITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR01 CABO P2/P2.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 511,00** Total Item: 1.022,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

206
81

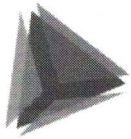
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/626c3b6e4c444ebfb72885b66cb24be6.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37b8135efb5240248810b04a71f97e9e.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b00c1400ff34e56b81e983c0fca80c5.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54dc79a7d7b34fdd87c092b0ac56878b.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/806f6ccd2e484b11a97bde5066b3f6f7.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cedc7054bf7e47049c8864cae97ac233.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1062a757f4414d209ed69d43b2b36ea2.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1327c7f83d14f328881185ea1e13770.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/772f2a179c4d48819d7a6fc14f4c2091.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b656299e91264f019e77a2fc1c4df74e.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf05f7d2a4f427f9af6ab1b2f9fd73e.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/362dce8a28b0467198015bb5f8e0fe15.pdf	
Horário: 01/08/2022 17:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b73d07247abb4c8ba94f244200f62772.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

9

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁdot
fr.

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento Número documento
Nome

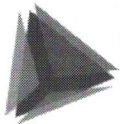
Informações Gerais

Município	<input type="text" value="ORTIGUEIRA"/>
Situação:	<input type="text" value="Expirado"/>
CNPJ Entidade	<input type="text" value="77.721.363/0001-40"/>
Entidade	<input type="text" value="MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA"/>
Órgão	<input type="text"/>
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"/>
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="040/2020"/>
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="126/2019"/>
Tipo de Sanção	<input type="text"/>
Fundamento Legal	<input type="text"/>
Descr. Fundamento Legal	<input type="text"/>
Sanção/motivo	<input type="text"/>
Observação complementar	<input type="text"/>
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="05/08/2020"/>
Data Ato	<input type="text"/>
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO"/>
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="SUSPENSÃO TEMPORARIA"/>
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="040/2020"/>
Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2020"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	<input type="text" value="05/08/2020"/>
Data fim Impedimento	<input type="text" value="05/08/2022"/>

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

D.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ208
fr

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12654502000115

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MARCKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	05/08/2020	05/08/2022		Expirado

1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

209
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 14:46:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. C. TURQUINO MACKERT**
CNPJ: **12.654.502/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C.

210
87**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**
JAGUARIAÍVA-PR**RESUMO DA PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47TOTAL DO PROCESSO: **5.480,00****TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****03.655.680/0001-70****5.480,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 006 **Total: 5.480,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ASUS Modelo: X513EA

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria>
RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 5.480,00

Total Item: 5.480,00

DELCIR VITOR DE Assinado de forma digital por DELCIR VITOR
CARLI:01579542 DE CARLI:01579542930
930 Dados: 2022.08.01
10:58:38 -03'00'



Loja
Online

Smartphones

Notebooks

Monitores /
Desktops

Placas-mãe /
Componentes

Redes / IoT /
Servidores

Acessórios Promoções

Suporte

Gaming

Business

211
02



Cor

Preto

Sistema operacional

Windows 10 PRO

Processador

Processador Intel® Core™ i7-1165G7 2,8 GHz (12M Cache, até 4,7 GHz, 4 núcleos)

Placa Gráfica

Gráficos Intel® Iris Xe

Tela

15,6", FHD (1920 x 1080) 16:9, nível IPS, Retroiluminação LED, 250nits,

Vivobook 15 X513 (Intel 11ª geração)

Visão Geral Especificações Review Suporte

9/12
Pr.

Memória 8 GB onboard + 8 GB offboard

Armazenamento 256 GB PCIe® NVMe™ 3.0 x2 M.2 SSD

Slot de expansão (inclui o uso) Slot de expansão (inclui o uso) 1 x slots DDR4 SO-DIMM
Slot de expansão (inclui o uso) 1 x M.2 2280 PCIe 3.0x2
Slot de expansão (inclui o uso) 1x STD 2.5" SATA HDD

Conectividade 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-A
1 x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C
2 x USB 2.0 Tipo A
1x HDMI 1.4
Leitor de cartão Micro SD
Leitor de cartão micro SD 4.0

Teclado e Touchpad Teclado Chiclet com teclado numérico, Deslocamento de tecla de 1,4mm,
Teclado resistente a respingos

Câmera Câmera HD 720p

Áudio Áudio por ICEpower®

Vivobook 15 X513 (Intel 11ª geração)

Visão Geral Especificações Review Suporte

213
A

Rede e Comunicação

Wi-Fi 5(802.11ac)+Bluetooth 4.1 (Dual band) 1*1

Bateria

42WH, 3S1P, 3-células Li-ion

Fonte de energia

Adaptador ø4.0, 65W AC

Saída: 19V DC, 3.42A, 65W

Entrada: 100~240V AC 50/60Hz universal

Peso

1.80 kg (3.97 lbs)

1,8 kg

Dimensões

35.90 x 23.50 x 1.99 ~ 1.99 cm (14.13" x 9.25" x 0.78" ~ 0.78")

35,90 x 23,50 x 1,99 ~ 1,99 cm (largura x profundidade x altura)

Aplicativos integrados

MyASUS

Recursos do MyASUS

Diagnóstico do sistema

Saúde do carregamento da bateria

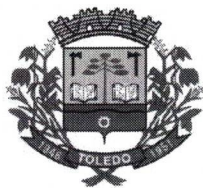
Splendid

Tru2Life

Bloqueio de tecla de função

WiFi SmartConnect

Link para MyASUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

214
Ar.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP 85900-010, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, telefone (45) 3055-4477, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.655.680/0001-70**, de acordo com o contrato nº 13/2021 e respectivos termos aditivos, oriundos do Pregão Presencial nº 4/2021, **realizou satisfatoriamente o fornecimento de 49 (quarenta e nove) computadores desktop com monitor e acessórios (DELL - OPTIPLEX 3080 SMALL - PROCESSADOR I5-10500 - MONITOR DELL P2419H)**, para a Câmara Municipal de Toledo, e que foram cumpridas todas as obrigações contratuais da empresa, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.17 15:51:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON REOLON SCUZZIATO
CPF 04189867977 DATA 17/02/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ROBSON REOLON SCUZZIATO
Assistente de Informática
Fiscal do Contrato nº 13/2021
(Portaria nº 98/2021)

(Handwritten signature)

215
A2

Toledo – Pr., 22 de fevereiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa, **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, empresa privada, com sede à Rua Santos Dumont nº 2315, Bairro Centro, CEP 85.9000-010 na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.655.680/0001-70, Inscrição Estadual nº 023.147.210-00, Inscrição Municipal/ISS nº 4188/2021, neste ato representada pelo **Sr. Delcir Vitor de Carli**, residente e domiciliado Toledo, portador da Carteira de Identidade nº 5.864.798-5 e do CPF nº 015.795.429-30, conforme contratos abaixo relacionado.

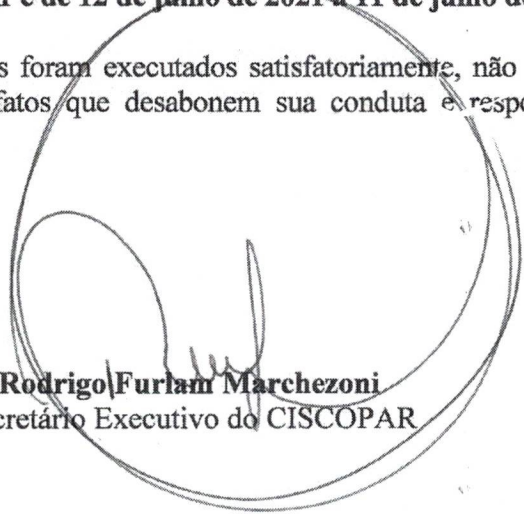
CONTRATO Nº 054/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020.
CONTRATO Nº 090/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DOS BLOCOS III E IV. ESTA AQUISIÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DO RECURSO DO CONVÊNIO Nº 055/2020 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A vigência do contrato 054/2021 é de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.

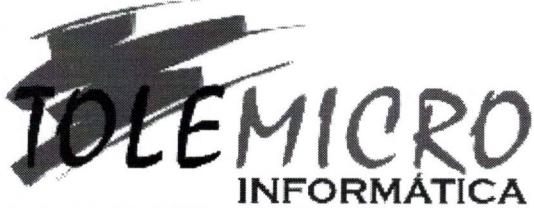
A vigência do contrato 090/2021 é de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Conforme Contratos, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Rodrigo Furlan Marchezoni
Secretário Executivo do CISCOPAR

10.

RECEBEMOS DE Tolemicro Informatica Ltda - Me OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 4023 SÉRIE 1

	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4023 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
	FL 1 of 1	

Natureza da Operação Venda	Suframa	Nº Protocolo.: 141210261382591
Inscrição Estadual 9020936727	Insc. Estadual do Subst. Tributário 03.655.680/0001-70	CNPJ 03.655.680/0001-70
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 41.2111.03.655.680/0001-70.55.001.000004023.100024210.7		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL licitacamara@gmail.com	
Nome/Razão Social Camara Municipal de Toledo - Pr	CNPJ 77.402.196/0001-75	Data de Emissão 25/11/2021	
Endereço Rua Sarandi, 1049	Bairro/Distrito Centro	CEP 85900-030	Data da Saída / Entrada 25/11/2021
Município Toledo	Fone/Fax 45 3379-5900	UF PR	Inscrição Estadual
			Hora da Saída / Entrada 20:37:12

FATURA	4023/1 30/11/2021 309.150,00
--------	------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 309.150,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 309.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3063	Computador Desktop Microcomputador Dell Optiplex 3080; Win 10PRO; 8GB; SSD 256; Monitor P2422H Trib Aprox. R\$:24361.02 Fed.; R\$:37098.00 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	84715010	102	5.102	UN	45	6.870,00	309.150,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal 212792	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional. Vendedor(es): 5 - Eduardo Alexandre De Carli Número do Empenho 479/2021; Pregão 04/2021; DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0587-8 CC: 37373-7 ou SICOOB AG: 4351 CC: 9492-7 Trib Aprox. R\$:24361.02 Fed.; R\$:37098.00 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1.	Tributada Integralmente

RECEBEMOS DE Tolemicro Informatica Ltda - Me OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

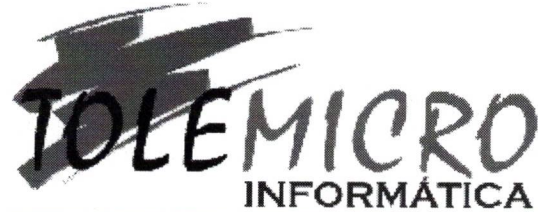
Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº 3817

SÉRIE 1

217



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

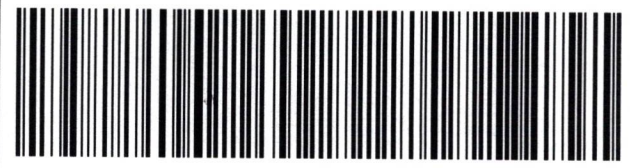
1 - SAÍDA

Nº 3817

FL 1 of 1

SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação
Venda c/ Subst.

Suframa

Nº Protocolo:

141210081579432

Inscrição Estadual
9020936727

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ
03.655.680/0001-70

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
41.2104.03.655.680/0001-70.55.001.000003817.100023421.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL informatica@ciscopar.com.br

Nome/Razão Social

Consórcio Interm. de Saúde Costa Oeste do Paraná - Ciscopar - Consórcio de Saúde

CNPJ

73.449.977/0001-64

Data de Emissão

16/04/2021

Endereço

Rua Quinze de Novembro, 1287

Bairro/Distrito

Centro

CEP

85900-200

Data da Saída / Entrada

16/04/2021

Município

Toledo

Fone/Fax

3252-1021

UF

PR

Inscrição Estadual

Hora da Saída / Entrada

11:31:37

FATURA

3817/1 21/04/2021 219.131,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				219.131,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota				219.131,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
1999	Adaptador HDMI para VGA Trib Aprox. R\$:22.36 Fed.; R\$:21.60 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	85176277	500	5.405	UN	5	36,00	180,00					
3194	CABO HDMI 2.0 4K BLINDADO 5M H20B-5 Trib Aprox. R\$:25.58 Fed.; R\$:27.90 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	85444200	500	5.405	UN	5	31,00	155,00					
2703	CABO VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 20 METROS VGA-20 Trib Aprox. R\$:17.33 Fed.; R\$:18.90 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	85444200	500	5.405	UN	1	105,00	105,00					
3108	Microcomputador Dell Vostro 3681 Trib Aprox. R\$:13604.82 Fed.; R\$:20718.00 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	84715010	500	5.405	UN	35	4.932,86	172.650,00					
3215	Monitor Dell de 23.8" P2419H Trib Aprox. R\$:7047.00 Fed.; R\$:2100.00 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	85285220	102	5.102	UN	35	857,14	30.000,00					
3146	MONITOR LG 22BN550Y 21,5 Trib Aprox. R\$:2617.02 Fed.; R\$:779.87 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	85285220	102	5.102	UN	13	857,00	11.141,00					
1538	Mouse Dell USB MS116 Trib Aprox. R\$:193.06 Fed.; R\$:171.50 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	84716053	500	5.405	UN	35	70,00	2.450,00					
1974	Teclado Dell KB216 Trib Aprox. R\$:193.06 Fed.; R\$:171.50 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1	84716052	500	5.405	UN	35	70,00	2.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 212792	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional. Vendedor(es): 5 - Eduardo Alexandre De Carli Empenho nº 2368/21; pregão eletrônico 25/2020; DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0587-8 CC: 37373-7 ou SICOOB AG: 4351 CC: 9492-7 Trib Aprox. R\$:23720.22 Fed.; R\$:24009.27 Est.; R\$:0.00 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1.</p>	<p>Substituição Tributária conforme anexo X do RICMS/PR.. Tributada Integralmente</p>
---	---

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J/MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes **DEL CIR VITOR DE CARLI** para a Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, para a Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J/MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DEL CIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, n° 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.655.680/0001-70, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB N° 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à **Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicycletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitados; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DELDIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.

Delcir Vitor de Carli

Delcir Vitor de Carli

Eduardo A De Carli

Eduardo Alexandre de Carli

Rubens José Balzon
Rubens José Balzon
CPF: 706.881.839-34
RG: 4.316.055-9/SSP-PR
Testemunha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ewerson Augusto Toledo
Ewerson Augusto Toledo
CPF: 097.027.509-14
RG: 11.058.724/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

223
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR	TELEFONE (45) 3055-4477
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **13:47:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

224
87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO *****
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR	TELEFONE (45) 3055-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **13:47:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.655.680/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:16 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **77AC.CAE7.EF3C.9EB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

225
A

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

226
FR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027305695-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.680/0001-70**
Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5

227
A

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS			
43315/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 18/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH9JMX28A99A	
RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792
ENDEREÇO			
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Fabricação de equipamentos de informática, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/07/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

D.

228
A.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.655.680/0001-70
Razão Social: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R SANTOS DUMONT 2315 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000453053509569

Informação obtida em 19/07/2022 08:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Certidão nº: 19551211/2022
Expedição: 21/06/2022, às 11:43:13
Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.655.680/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



230
R

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

CNPJ 03.655.680/0001-70, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 28 de Junho de 2022, 16:25:56

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR Assinado de forma
TEREZINHA digital por CLENAR
VIEZZER TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:6 FORMIGHIERI:6629829
6972
Dados: 2022.06.29
6298296972 14:15:56 -03'00'

Q



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



231
af.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Protocolo: PRC2211914421			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207858741	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Ato Constitutivo 15/02/2000	Início de Atividade 14/02/2000		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 2315, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-010					
Objeto Social Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitados; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.					
Capital Social R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome DELDIR VITOR DE CARLI	CPF/CNPJ 015.795.429-30	Participação no capital R\$ 21.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	CPF/CNPJ 033.762.239-63	Participação no capital R\$ 21.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DELDIR VITOR DE CARLI	CPF 015.795.429-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	CPF 033.762.239-63	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 09/11/2017	Número 20177428562	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 14:34:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPJ4XGL5.



PRC2211914421

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Handwritten signature



Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, para fins de participação no Pregão Eletrônico, desta Prefeitura Municipal que a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.655.680/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro na cidade de Toledo – Paraná, neste ato por seu responsável, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da carteira de identidade nº 5.864.798-5 e do CPF nº 015.795.429-30, declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a). Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c). Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d). Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e). Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f). Se enquadra na condição de ME, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e Lei complementar nº 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;
- g). tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- h). está plenamente capacitada a entregar o objeto desse Pregão.
- i). renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.
- j). conheço e aceito as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- k) declaro expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, alimentação, despesas administrativas, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, eu DELCIR VITOR DE CARLI portador da Carteira de Identidade nº 5.864.798-5 e CPF: 015.795.429-30, representante legal desta empresa, firmo a presente.

**DELCIR VITOR DE
CARLI:01579542930**

Assinado de forma digital por
DELCIR VITOR DE
CARLI:01579542930
Dados: 2022.07.01 10:39:12 -03'00'

Toledo, 01 de julho de 2022.

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME
DELCIR VITOR DE CARLI
RG: 5.864.798-5 SSP-PR
CPF: 015.795.429-30

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - P.R.



233
n

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, nº 2315
Bairro: Centro CEP: 85900-010
Cidade: Toledo Estado: Paraná
CNPJ nº 03.655.680/0001-70
Conta Corrente nº 37373-7 Agência: 0587-8 Banco : Banco do Brasil
Inscrição Estadual nº 90209367-27 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 212792
Telefone: (45) 3055-4477
Escritório de Contabilidade: CeR Contabilidade Telefone: (45) 2035-2035

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Delcir Vitor De Carli
Função: Proprietário
Data de Nascimento: 05/10/1974 Estado Civil: Casado
Escolaridade: Superior completo RG nº 5.864.798-5 Órgão emissor: SSP-PR
CPF: 015.795.429-30
Rua da Faculdade, Nº 163,
Bairro: Jardim La Salle Cidade: Toledo Estado: Paraná
CEP: 85910-000 Telefone (45) 9135-0215
Fax Celular (45) 9135-0215

E-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

Toledo, 01 de julho de 2022.

DELCIR VITOR DE
CARLI:01579542930

Assinado de forma digital por DELCIR
VITOR DE CARLI:01579542930
Dados: 2022.07.01 10:39:24 -03'00'

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30

9.

234
A.

Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa Tolemicro Informática LTDA – ME estabelecida na Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Toledo, 22 de julho de 2022.

LUIS PAULO
REICHERT:09636320942

Assinado de forma digital por LUIS
PAULO REICHERT:09636320942
Dados: 2022.07.22 08:36:47 -03'00'

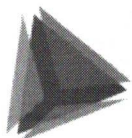
Contador: Luís Paulo Reichert
CRC: PR072014/O-6

DELCIR VITOR DE
CARLI:01579542930

Assinado de forma digital por
DELCIR VITOR DE
CARLI:01579542930
Dados: 2022.07.22 08:45:58 -03'00'

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

D.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

235
87

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03655680000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

236
A.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 11:36:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.655.680/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

207
A.

D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**RESUMO DA PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47TOTAL DO PROCESSO: **5.480,00****TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME** **03.655.680/0001-70** **5.480,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 006 **Total: 5.480,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ASUS Modelo: X513EA

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria> RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5.480,00** Total Item: 5.480,00**DELCIR VITOR DE** Assinado de forma digital por DELCIR VITOR
CARLI:01579542 DE CARLI:01579542930
930 Dados: 2022.08.01
10:58:38 -03'00'

D.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

27/07/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022**

**EMPRESA: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

240
fr.

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.655.680/0001-70, com sede na Rua Santos Dumont, 2315, na cidade de Toledo, estado do Paraná, neste ato representada por Delcir Vitor De Carli, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5.864.798-5 SSP/PR e do CPF Nº 015.795.429-30, vem **INTERPOR RECURSO CONTRA A EMPRESA L. L. MALKUT LTDA, no item 1**, pelas razões de fato e Direito abaixo expostas.

I – BREVE RELATO DOS FATOS

Na data de 02/08/2022 realizou-se sessão eletrônica, visando a Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

Da sessão sagrou-se vencedora a empresa L. L. MALKUT LTDA, em relação ao item 1.

II – DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

SOLICITAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Conforme solicitação do descritivo do item 1.

" NOTEBOOK: SIMILAR OU SUPERIOR A REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador: Possuir mínimo de 4 núcleos; Possuir mínimo de 8 threads; Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache; Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/> Memória RAM: Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada; Memória ROM: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s; Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Tela: Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED; Teclado: Teclado padrão em português (ABNT2); Conexões de rede: Entrada de rede 802.11ac; Wifi



Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

241
A

1 x 1; Bluetooth; Softwares Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. "

DOS FATOS

Nesse item está descrito: "Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache; Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>"

Consultando o modelo do notebook cotado pela empresa, podemos verificar o processador possui somente 8Mb de memória cache e CPU mark de 10.078 pontos.

Seguindo o que está no descritivo, o modelo ofertado não condiz com as especificações solicitadas no edital, não atendendo, portanto, as exigências do órgão público.

Primando pelo princípio da igualdade e de justiça, pelas demais empresas que foram classificadas, pois houve disputa e economicidade à Administração, solicitamos pedir a desclassificação da empresa nesse item.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento,

Toledo, 02 de agosto de 2022.

DEL CIR VITOR DE
CARLI:01579542930

Assinado de forma digital por DEL CIR
VITOR DE CARLI:01579542930
Dados: 2022.08.02 15:26:52 -03'00'

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Pregão Eletrônico nº 108/2022

I – DA INTRODUÇÃO

A empresa L. L. MALKUT LTDA., então ocupante do primeiro lugar do item 01, foi convocada a apresentar proposta comercial que, após análise realizada pelo ilmo(a). Pregoeiro(a) e pela d. Equipe de Apoio, acabou por ser aceita e habilitada. Sabemos que equipamentos de informática são ricos em detalhes e pode muito bem passar despercebido algum item da especificação que venha gerar desconforto ou prejuízos ao órgão.

Como:

Notebook Samsung NP550XDA-KH2BR não atende integralmente ao Termo de Referência do presente certame. Cito-o "Possuir mínimo de 12MB de memória cache e possuir CPU benchmark igual ou superior a 10.500 pontos", sendo esse o mínimo a ser fornecido, porém o notebook Samsung NP550 possui 8MB cache e 10078 Pontos, conforme pode ser confirmado no site do fabricante em questão e do CPU Benchmark:

<https://www.samsung.com/br/computers/notebook/notebook-plus2-i5-8gb-256gb-np550xda-kh2br/>

<https://www.cpubenchmark.net>

Obs.: Em outras palavras o notebook possui processador inferior ao solicitado no termo de referência.

DO DIREITO:

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, "in" Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

"estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento."

Há que se considerar, ainda, o art.44, "caput", e §1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei".

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda.

Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210

Fone: 041-3045-2282 Fax: 041-3045-2292 CNPJ 11.195.926/0001-04

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.”

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“O descumprimento às regras sobre ‘condições de participação’ acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar”.

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública.

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

“... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...)

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.”

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Curitiba, 02 de Agosto de 2022.



Michelle Caroline de Lima Cavalcante
Função sócia administrativa
CPF 028.685.729-44 / RG: 8.049.418-1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

244
f.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022

ANÁLISE DO EQUIPAMENTO OFERTADO

Item 1- NOTEBOOK:

Empresa **L. L. MALKUT LTDA**

- Proposta Comercial
- Descrição de Fábrica do equipamento
- CPU Benchmarks



L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



245
 df

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio desta, apresentar Proposta comercial :

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	<p>NOTEBOOK: SIMILAR OU SUPERIOR A REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000</p> <p>Processador: Possuir mínimo de 4 núcleos; Possuir mínimo de 8 threads; Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache; Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net/ Memória RAM: Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada; Memória ROM: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s; Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Tela: Possuir tamanho mínimo de tela 14"; Retro iluminada por LED;</p> <p>Teclado: Teclado padrão em português (ABNT2);</p> <p>Conexões de rede: Entrada de rede 802.11ac; Wifi 1 x 1; Bluetooth; Softwares Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos</p>	<p>https://www.samsung.com/br/computers/notebook/notebook-plus2-i5-8gb-256gb-np550xda-kh2br/buy/</p> <p>Samsung Book</p> <p>NP550XDA-KH2BR</p> <p>Windows 10 Pro</p> <p>Intel® Core™ i5 - 8GB - 256GB de SSD - Intel® Iris® Xe - Tela 15.6" Full HD LED</p> <p>A parceria perfeita para seus objetivos</p>	5.488,33	5.488,33

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



246
87

		internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.			
		Valor Total			5.488,33

Valor Total: 5.488,33

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar, do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

Clevelandia, 01 de
2022

Agosto de

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756

CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

UPE | Comparar produtos Intel®

02/08/2022 14:58

,Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8 M de cache- até 4-20 GHz- com IPU)

Essenciais

Coleção de produtos,Processadores Intel® Core™ i5 da 11ª Geração

Codinome,Produtos com denominação anterior Tiger Lake

Segmento vertical,Mobile

Número do processador,i5-1135G7

Status,Launched

Data de introdução,Q3'20

Litografia,10 nm SuperFin

Preço recomendado para o cliente,\$309.00

Especificações da CPU

Número de núcleos,4

Nº de threads,8

Frequência turbo max,4.20 GHz

Cache,8 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento,4 GT/s

Frequência de TDP Configurável - alto,2.40 GHz

TDP Configurável - alto,28 W

Frequência de TDP Configurável - baixo,900 MHz

TDP Configurável - baixo,12 W

Informações complementares

Opções integradas disponíveis,Não

Ficha técnica,Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória),64 GB

Tipos de memória,DDR4-3200 | LPDDR4x-4267

Nº máximo de canais de memória,2

Compatibilidade com memória ECC ‡,Não

Gráficos de processador

Gráficos do processador ‡,Gráficos Intel® Iris® X®

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica,1.30 GHz

Saída gráfica,eDP 1.4b | MIPI-DSI 2.0 | DP 1.4 | HDMI 2.0b

Unidades de Execução,80

Resolução máxima (HDMI)‡,4096x2304@60Hz

Resolução máxima (DP)‡,7680x4320@60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡,4096x2304@60Hz

Suporte para DirectX*,12.1

Suporte para OpenGL*,4.6

Suporte a OpenCL*,3.0

Mecanismos de Codec Multiformatos,2

Intel® Quick Sync Video,Sim

Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video,Sim

Nº de monitores aceitos ‡,4

247
A.

ID do dispositivo,0x9A49

Opções de expansão

Intel® Thunderbolt™ 4,Sim

Revisão do microprocessador PCIe,Gen 4

Revisão do Chipset/PCH PCIe,Gen 3

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados,FCBGA1449

Configuração máxima da CPU,1

TJUNCTION,100°C

Tamanho do pacote,45.5x25

Tecnologias avançadas

Acelerador Gaussiano e Neural da Intel®,2.0

Intel® Image Processing Unit,6.0

Tecnologia Intel® Smart Sound,Sim

Intel® Wake on Voice,Sim

Áudio de alta definição Intel®,Sim

MIPI SoundWire*,1.1

Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost),Sim

Tecnologia Intel® Adaptix™,Sim

Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡,Sim

Tecnologia Intel® Speed Shift,Sim

Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡,2.0

Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡,Sim

Conjunto de instruções,64-bit

Extensões do conjunto de instruções,Intel® SSE4.1 | Intel® SSE4.2 | Intel® AVX2 | Intel® AVX-512

Estados ociosos,Sim

Tecnologias de monitoramento térmico,Sim

Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume),Sim

Segurança e confiabilidade

Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡,Não

Intel® Control-Flow Enforcement Technology,Sim

Intel® Total Memory Encryption,Não

Novas instruções Intel® AES,Sim

Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX),Não

Intel® Trusted Execution Technology ‡,Não

Intel® OS Guard,Sim

Intel® Boot Guard,Sim

Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control),Sim

Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP),Não

Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡,Sim

Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡,Sim

Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡,Sim

248
fr

249
87

CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

CPU List

Below is an alphabetical list of all CPU types that appear in the charts. Clicking on a specific processor name will take you to the chart it appears in and will highlight it for you. Results below are for [Single CPU Systems](#) only. For [Multiple CPU Systems](#), results can be found on the CPU Mega List page.

Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz Find CPU

Single CPU Systems

Last updated on the 2nd of August 2022

Home CPUS

High End

- High Mid Range
- Low Mid Range
- Low End

Column

CPU Name	CPU Mark (higher is better)	Rank (lower is better)	CPU Value (higher is better)	Price (USD)
Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz	10,078	693	32.61	\$309.00*

* - Last price seen from our affiliates.

Best Value (On Market)

- Best Value XY Scatter
- Best Value (All time)

New Desktop

- New Laptop

Single Thread

- Systems with Multiple CPUs
- Overclocked
- Power Performance
- CPU Mark by Socket Type
- Cross-Platform CPU Performance

Search CPU Mega List

Search Model

Compare

Common

- Most Benchmarked

AMD vs Intel Market Share



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

250
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

PROCESSO Nº: 194-2022.

OBJETO: *Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.*

RECORRENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA,

I. INTRODUÇÃO

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME e empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 108/2022, o qual visa a ***Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.***

Ambas empresas recorrentes alegam que o equipmaneto ofertado pela a empresa L. L. **MALKUT LTDA** previamente vencedora não atende ao descritivo do edital.

II. DA ANÁLISE DO RECURSO:

Pelo exposto, ante a análise dos Recrusos apresentados e análise do Setor de Tecnologia e Informação do Município, onde após consulta à sites recomendados bem como da própria marca, foi possível verificar que o equipamento ofertado não atende ao descritivo conforme mencionado pelas empresas recorrentes. Após análise junto ao Departamento de Tecnologia e Informação, foi verificado que em relação ao descritivo do edital





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - social@jaguariaiva.pr.gov.br

251
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

no que diz respeito à “Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cachê”, foi verificado que o equipamento ofertado possui apenas **Cache de 8 MB de memória**, bem como que em relação ao item “Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>”, foi verificado também que no modelo ofertado pela empresa consta apenas 10.078 pontos com o índice solicitado, sendo assim não atendendo ao solicitado em edital;

III. DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

Por todo o exposto, considerando o caso em tela, concluímos pelo RECEBIMENTO dos Recursos apresentados, e após análise e verificação junto ao Departamento competente, julgo como procedente as razões apresentadas.

Considerando que o teor da presente decisão, comunico que a empresa **L. L. MALKUT LTDA** será INABILITADA, sendo convocada a próxima colocada no certame licitatório. É o que temos a apresentar.

Jaguariaíva-Pr, 11 de agosto de 2022.


DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

252
A

Ofício nº 897 / 2022 – SHADS

Jaguariaíva, 11 de agosto 2022.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Amostra de Equipamentos

Prezado Senhor,

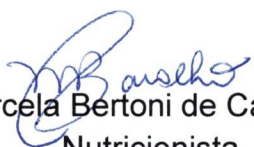
Pelo presente, foi solicitada amostra dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 108/2022, das empresas:

- FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP: LOTE 5
- SORAIA CRISTINA – ME: LOTE 2
- TOLEMICRO INFORMÁTICA - ME: LOTE 1

Todas as amostras foram **aprovadas**.

Atenciosamente,

Fábia Leocádia Kojo
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



259
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2022 17:45:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA
31/07/2022 21:02:30	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
01/08/2022 10:56:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
01/08/2022 10:59:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
01/08/2022 11:06:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
01/08/2022 11:49:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
01/08/2022 13:49:30	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
01/08/2022 14:09:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
01/08/2022 15:21:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
01/08/2022 16:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
01/08/2022 16:03:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
01/08/2022 16:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
01/08/2022 17:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
01/08/2022 17:07:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
01/08/2022 17:25:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
01/08/2022 17:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
01/08/2022 17:42:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
01/08/2022 18:02:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
01/08/2022 18:04:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
01/08/2022 23:13:40	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
01/08/2022 23:40:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA 03523406145
02/08/2022 08:20:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
02/08/2022 09:30:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.		
02/08/2022 09:54:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Passaremos agora a análise dos documentos de habilitação.		
02/08/2022 11:04:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos agora o processo para a Manifestação de Recurso.		
02/08/2022 11:04:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito o envio da Proposta Ajustada ao Preço Final que poderá ser anexada junto aos "Documentos Complementares" na Plataforma BLL, bem como o envio dos documentos originais que não possuam assinatura/certificação digital, que deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.		
02/08/2022 11:06:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Também conforme edital, peço atenção quanto ao envio o mais breve possível de Folder/Catálogo dos itens, que poderão ser anexados junto aos Documentos Complementares do Processo, bem como poderão ser enviados no seguinte e-mail: comprasjag@gmail.com.		
11/08/2022 11:41:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Comunico ao interessados no Item 1 do processo licitatório, que a empresa L.L. Malkut LTDA, veio a ser inabilitada, sendo convocada a próxima colocada para envio de proposta ajustada ao preço final, bem como o envio de catálogo do equipamento.		



254
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000 Processador:**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X513EA
<p>Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <a (abnt2);conexoes="" (ptbr);o="" 1="" 10="" 1;bluetooth;softwaresacompanhar="" 64bits,="" 802.11ac;wifi="" ;retro="" atual="" bem="" brasil="" como,="" de="" deve="" disponibilizar="" dispositivos="" dispositivos,="" do="" download="" download.<="" drivers="" em="" estar="" fabricante="" funcionamento;o="" gratuito="" href="http://www.cpubenchmark.net/Memoria RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14" iluminada="" internos,="" led;teclado:teclado="" licenca="" mais="" microcomputador="" microsoft="" na="" necessarios="" no="" o="" ofertado,="" operacional="" os="" p="" padrao="" para="" por="" portugues="" pre-instalado,="" pro="" rede="" rede:entrada="" respectivo="" seu="" sistema="" site,="" todos="" versao="" web="" windows="" x=""> </p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.850,00		Valor Total: 3.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	006 03.655.680/0001-70	5.480,00	3.850,00	Sim
2 B DANIEL INFORMATICA	065 11.607.273/0001-15	5.400,00	3.971,00	Sim
3 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	057 39.935.346/0001-17	5.488,33	4.550,00	Sim
4 CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA	017 10.910.048/0001-90	5.480,00	4.990,00	Sim
5 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	068 11.195.926/0001-04	5.488,33	5.199,00	Sim
6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	088 12.654.502/0001-15	5.488,00	5.200,00	Sim
7 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	008 24.832.819/0001-83	5.488,33	5.320,00	Sim
8 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO	032 05.328.910/0001-11	5.488,33	5.391,07	Sim
9 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	046 07.299.558/0001-69	5.488,33	5.488,33	Sim
10 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	080 09.263.279/0001-70	8.000,00	8.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
L. L. MALKUT LTDA	098 20.393.199/0001-72	5.488,33	3.800,00	Sim
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	012 46.318.775/0001-00	5.400,00	5.150,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO			
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA			
02/08/2022 09:31:00	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)		5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)		5.480,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)		5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)		5.400,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)		5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)		5.400,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA (PARTICIPANTE 017)		5.480,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)		5.488,33

255
fr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

02/08/2022 09:31:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	5.488,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.488,33
02/08/2022 09:31:00	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 080)	8.000,00
02/08/2022 09:31:30	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	5.391,07
02/08/2022 09:32:21	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.390,00
02/08/2022 09:32:59	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)	5.320,00
02/08/2022 09:33:25	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.300,00
02/08/2022 09:33:27	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	5.200,00
02/08/2022 09:34:09	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.199,00
02/08/2022 09:34:28	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	5.190,00
02/08/2022 09:34:32	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.189,00
02/08/2022 09:35:05	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)	5.179,00
02/08/2022 09:35:16	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.178,00
02/08/2022 09:35:47	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	5.100,00
02/08/2022 09:36:13	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	5.099,00
02/08/2022 09:37:30	LANCE	CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.990,00
02/08/2022 09:37:45	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.989,00
02/08/2022 09:39:40	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.908,47
02/08/2022 09:39:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/08/2022 09:39:58	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.900,00
02/08/2022 09:40:15	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.899,99
02/08/2022 09:40:22	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.885,79
02/08/2022 09:40:42	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.885,00
02/08/2022 09:41:18	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.884,99
02/08/2022 09:41:19	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.815,95
02/08/2022 09:41:19	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.880,00
02/08/2022 09:41:45	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.810,00
02/08/2022 09:41:54	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.800,00
02/08/2022 09:42:05	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.783,88
02/08/2022 09:42:07	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.790,00
02/08/2022 09:42:21	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.700,00
02/08/2022 09:42:30	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)	5.150,00
02/08/2022 09:42:37	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.690,00
02/08/2022 09:42:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.680,00
02/08/2022 09:42:52	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.500,00
02/08/2022 09:43:02	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.490,00
02/08/2022 09:43:20	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4.550,00
02/08/2022 09:43:21	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.400,00
02/08/2022 09:43:35	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.362,62
02/08/2022 09:43:46	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.300,00
02/08/2022 09:43:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.350,00
02/08/2022 09:43:59	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.250,00
02/08/2022 09:44:10	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.200,00

256
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2022 09:44:34	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.150,00
02/08/2022 09:44:52	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.149,97
02/08/2022 09:45:01	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.140,00
02/08/2022 09:45:13	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	4.139,97
02/08/2022 09:45:29	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.130,00
02/08/2022 09:45:34	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	4.044,37
02/08/2022 09:45:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	4.000,00
02/08/2022 09:46:00	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.999,99
02/08/2022 09:46:14	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.990,00
02/08/2022 09:46:28	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.989,97
02/08/2022 09:46:38	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	3.971,00
02/08/2022 09:46:38	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.980,00
02/08/2022 09:46:50	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.950,00
02/08/2022 09:46:57	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.949,97
02/08/2022 09:47:03	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.900,00
02/08/2022 09:47:20	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.897,97
02/08/2022 09:48:28	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.890,00
02/08/2022 09:48:40	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.889,97
02/08/2022 09:48:48	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.880,00
02/08/2022 09:49:29	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.879,97
02/08/2022 09:49:40	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.870,00
02/08/2022 09:50:36	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.869,97
02/08/2022 09:51:01	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	3.850,00
02/08/2022 09:51:18	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 098)	3.800,00

02/08/2022 09:53:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. L. MALKUT LTDA

02/08/2022 09:53:18 HABILITAÇÃO

02/08/2022 11:02:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, visto que apresentou Certidão Simplificada com data de emissão superior a 60 dias, em desacordo ao item do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar -a) Certidão Simplificada

02/08/2022 11:06:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/08/2022 11:16:41 RECURSO MANIFESTADO BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

Intencionamos recurso, pois o processador ofertado não tem a pontuação solicitada no termo de referencia

02/08/2022 11:23:28 RECURSO MANIFESTADO TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

o notebook que a empresa cotou não atende as especificações. processador só tem 8mb de cache e possui apenas 10078 pontos no CPU Mark

02/08/2022 11:36:52 DEFERIMENTO DE RECURSOS

02/08/2022 13:30:06 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

02/08/2022 13:30:22 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

02/08/2022 13:30:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/08/2022 13:52:58 RECURSO REGISTRADO BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

Recurso devido ao processador da empresa Habilitada não atender ao TR.

02/08/2022 13:53:08 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA

Nome do arquivo: RECURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.pdf

02/08/2022 15:28:39 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Nome do arquivo: Recurso Jaguariaíva.pdf

257
fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

- 02/08/2022 15:29:11 RECURSO REGISTRADO TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
o notebook que a empresa cotou não atende as especificações. processador só tem 8mb de cache e possui apenas 10078 pontos no CPU Mark
-
- 06/08/2022 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO
-
- 11/08/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS
-
- 11/08/2022 11:17:47 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Decisão Recurso PE 108-2022
-
- 11/08/2022 11:18:19 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Decisão de Recurso PE 108-22.PDF
-
- 11/08/2022 11:26:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Julgamento de Recurso - PE 108-2022
-
- 11/08/2022 11:26:39 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Decisão de Recurso PE 108-22.PDF
-
- 11/08/2022 11:26:56 EM ADJUDICAÇÃO
-
- 11/08/2022 11:27:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
L. L. MALKUT LTDA inabilitado. Motivo: Empresa INABILITADA, por não atender ao descritivo do edital.
-
- 11/08/2022 11:27:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
-
- 11/08/2022 11:44:17 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 006: Após Inabilitação da empresa LL Malkut, comunico que a empresa TOLEMICRO está sendo convocada a para envio de proposta ajustada ao preço final, bem como o envio de catálogo do equipamento, sendo que ambos poderão ser anexados junto aos documentos complementares, bem como poderão ser enviados via e-mail no seguinte endereço: comprasjag@gmail.com.
-
- 11/08/2022 11:44:43 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 006: Solicitamos o envio de tais documentos o mais breve possível.
-
- 11/08/2022 13:36:17 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 006: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada ao preço final.
-
- 11/08/2022 17:20:38 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS..

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: t6	Modelo: Projetor T6 Led Wifi 3500 Lumens Usb Hdmi Micro Sd
Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distãncia de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.973,00	Valor Total: 5.919,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	023 12.654.502/0001-15	2.676,00	1.973,00	Sim
2 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	093 21.552.695/0001-94	2.676,67	2.099,00	Sim
3 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	082 24.832.819/0001-83	2.676,67	2.379,00	Sim
4 DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	040 17.505.474/0001-98	2.650,00	2.650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

fr

258
f.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	038 46.318.775/0001-00	2.600,00	1.967,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO			
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA			
02/08/2022 09:31:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.676,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.600,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.676,67
02/08/2022 09:31:00	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		2.676,67
02/08/2022 09:31:00	LANCE	DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA 03523406145 (PARTICIPANTE		2.650,00
02/08/2022 09:31:41	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.500,00
02/08/2022 09:31:53	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.400,00
02/08/2022 09:31:58	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.450,00
02/08/2022 09:32:10	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.380,00
02/08/2022 09:33:14	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		2.379,00
02/08/2022 09:33:38	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.300,00
02/08/2022 09:34:56	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.290,00
02/08/2022 09:35:15	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.270,00
02/08/2022 09:36:02	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.260,00
02/08/2022 09:38:26	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.250,00
02/08/2022 09:38:57	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.240,00
02/08/2022 09:40:01	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.179,00
02/08/2022 09:40:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/08/2022 09:40:32	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.170,00
02/08/2022 09:40:43	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.163,70
02/08/2022 09:41:22	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.100,00
02/08/2022 09:41:31	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.160,00
02/08/2022 09:41:46	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		2.099,00
02/08/2022 09:41:46	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		2.079,30
02/08/2022 09:41:55	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.050,00
02/08/2022 09:42:07	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		1.973,70
02/08/2022 09:42:33	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.973,00
02/08/2022 09:42:52	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)		1.967,30
02/08/2022 09:44:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI				
02/08/2022 09:44:52	HABILITAÇÃO			
02/08/2022 11:02:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME				
02/08/2022 11:02:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, visto que apresentou Certidão Simplificada com data de emissão superior a 60 dias, em desacordo ao item do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar - a) Certidão Simplificada				
02/08/2022 11:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

259
fr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

02/08/2022 11:36:52 EM ADJUDICAÇÃO

02/08/2022 11:43:48 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE

folder e proposta de preço ja anexada

11/08/2022 17:20:38 ADJUDICADO

LOTE 3 - FRACASSADO
3 - CAIXA DE SOM ESPECIFICACOES 400W RMS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAIXA DE SOMESPECIFICACOES 400W RMSFUNCAO TWS (TRUE WIRELESS STEREO)MULTIPLAS CONEXOES (USB/SD/AUX/MIC)DISPLAY DIGITAL E RADIO FM.VOLTAGEM: BIVOLT PROFUNDIDADE: 30.00 CMALTURA: 54.00 CMLARGURA: 35.00 CMITENS INCLUSOS: 01 CABO CARREGADOR01 CABO P2/P2.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	004 12.654.502/0001-15	511,00	511,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	072 24.832.819/0001-83	511,33	511,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47	PUBLICADO
20/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:31:00	DISPUTA
02/08/2022 09:31:00	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 511,00
02/08/2022 09:31:00	LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072) 511,33
02/08/2022 09:33:07	MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE peço meu cancelamento de lance pois foi cotada de forma errada
02/08/2022 09:34:08	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME desclassificado. Motivo: Lance cancelado a pedido do participante.
02/08/2022 09:34:41	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 004: Lance cancelado a pedido do participante.
02/08/2022 09:41:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
02/08/2022 09:41:04	HABILITAÇÃO
02/08/2022 11:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/08/2022 11:17:10	RECURSO MANIFESTADO PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP Solicitamos o cancelamento de nossa propopsta, tendo em vista que a mesma foi importada de forma erronea pela planilha fornecida junto ao BLL, e que inclusive a marca e modelo digitados nem existem. Este item nossa empresa nem cotou e não deveria ter aparecido em nossa proposta inicial
02/08/2022 11:36:52	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/08/2022 13:27:49	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO Será providenciado o cancelamento da proposta quando o processo avançar de fase.
02/08/2022 13:30:31	EM ADJUDICAÇÃO

260
pr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2022 13:36:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Proposta cancelada a pedido do participante.

11/08/2022 17:20:38 FRACASSADO

LOTE 4 - DESERTO

4 - Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Funcao combinada, 20 programas de cozimento, Possuir classificacao "A" em eficiencia energetica, Programas de descongelamento, Conforme Termo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
4	UNIDADE			0,00
Descrição: Forno micro-ondas - 34 litros, Easy clean, Grill, Branco, Funcao combinada, 20 programas de cozimento, Possuir classificacao "A" em eficiencia energetica, Programas de descongelamento, Conforme Termo de Referencia.				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47 PUBLICADO
20/07/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:31:01 DESERTO

LOTE 5 - ADJUDICADO

5 - CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
5	UNIDADE	HENN	MESA - CADEIRAS - BUFFET - APARADOR	3.573,00
Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definir Caracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.573,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	062 17.227.691/0001-63	3.573,00	3.573,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/07/2022 15:43:47 PUBLICADO
20/07/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/08/2022 09:31:01 DISPUTA
02/08/2022 09:31:01 LANCE FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 062) 3.573,00

261
fr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2022 09:41:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

02/08/2022 09:41:04 HABILITAÇÃO

02/08/2022 10:24:34 MENSAGEM FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 062)

Bom dia, segue anexo proposta atualizada!

02/08/2022 11:06:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/08/2022 11:36:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/08/2022 17:20:39 ADJUDICADO

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

262
fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

TOTAL DO PROCESSO: **13.342,00**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME **03.655.680/0001-70** **3.850,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	3.850,00	Total: 3.850,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X513EA
---------	------------------	-------------	----------------

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria> RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.850,00** Total Item: 3.850,00

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME **12.654.502/0001-15** **5.919,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	1.973,00	Total: 5.919,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: t6	Modelo: Projetor T6 Led Wifi 3500 Lumens Usb Hdmi Micro Sd
---------	------------------	-----------	--

Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.973,00** Total Item: 5.919,00

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP **17.227.691/0001-63** **3.573,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 062	3.573,00	Total: 3.573,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: HENN	Modelo: MESA – CADEIRAS – BUFFET – APARADOR
---------	------------------	-------------	---

263
fr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 m:m/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definir Caracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm

Quantidade: 1

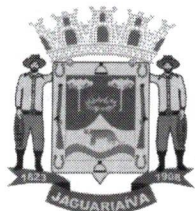
Valor Unit.: 3.573,00

Total Item: 3.573,00

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de agosto de 2022.

Ref.: Protocolo 5773/2022

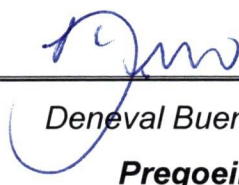
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022. OBJETO: *Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ: 03.655.680/0001-70	R\$ 3.850,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME - CNPJ: 12.654.502/0001-15	R\$ 5.919,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 17.227.691/0001-63	R\$ 3.573,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JK
fr

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022 – P.E. Nº 108/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.



[Handwritten signature in blue ink]

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

266
A

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg. Retro.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

"IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

267
M.

compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria se manifesta **FAVORÁVEL** a homologação do feito, na forma como se encontra.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, ~~16~~ de agosto de 2022.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9428
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de agosto de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS^a a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ: 03.655.680/0001-70	R\$ 3.850,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME - CNPJ: 12.654.502/0001-15	R\$ 5.919,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 17.227.691/0001-63	R\$ 3.573,00

Data de Homologação: 16/08/2022

Respeitosamente,


Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO

270
fn

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 19/07/2022 15:43:47

TOTAL DO PROCESSO: **13.342,00**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	03.655.680/0001-70	3.850,00
--	---------------------------	-----------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	3.850,00	Total: 3.850,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X513EA	
---------	------------------	-------------	----------------	--

Descrição: NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000Processador:Possuir minimo de 4 nucleos;Possuir minimo de 8 threads;Possuir minimo de 12MB (Megabytes) de memoria cache;Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o indice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/Memoria> RAM:Minimo de 8GB (Gigabytes) de memoria instalada;Memoria ROM:Disco solido (SSD) padrao SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no minimo 240GB (Gigabytes) ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no minimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no minimo, 400 MB/s;Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).Tela:Possuir tamanho minimo de tela 14";Retro iluminada por LED;Teclado:Teclado padrao em portugues (ABNT2);Conexoes de rede:Entrada de rede 802.11ac;Wifi 1 x 1;Bluetooth;SoftwaresAcompanhar licenca de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em portugues do Brasil (PTBR);O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessarios para seu funcionamento;O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versao mais atual para download.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.850,00			Total Item: 3.850,00
---------------	------------------------------	--	--	----------------------

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	5.919,00
--	---------------------------	-----------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	1.973,00	Total: 5.919,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: t6	Modelo: Projetor T6 Led Wifi 3500 Lumens Usb Hdmi Micro Sd	
---------	------------------	-----------	--	--

Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -ESPECIFICACOES Resolucao XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projecao: Zoom optico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razao de Projecao (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projecao): 30" - 300" (0,84 -10.42 m), compativel com Computadores, notebooks, TVs, Video Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexoes HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Video: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 mesesv

Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.973,00			Total Item: 5.919,00
---------------	------------------------------	--	--	----------------------

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	17.227.691/0001-63	3.573,00
------------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 062	3.573,00	Total: 3.573,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: HENN	Modelo: MESA – CADEIRAS – BUFFET – APARADOR	
---------	------------------	-------------	---	--

271
A

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCAO BUFFET A mesa deve possuir as seguintes especificacoes:Caracteristicas da MesaEstrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mmTampo: MDF 25mmAcabamento: Lacaborda/Pintura UV TexturizadaPintura nas duas faces do tampoPeso suportado: 40 kgCor: a definirCaracteristicas das CadeirasEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UVRevestimento: Tecido Suede com detalhes em CourinoAssento e encosto estofadosEspuma de 30mm D236 CadeirasPeso suportado: 120 kgCor: a definir Caracteristicas do BuffetEstrutura: MDP / MDFAcabamento: Pintura UV4 Portas4 Nichos internosPes retroPeso suportado: 62 kgCor: a definirCaracteristicas do AparadorEstrutura: MDP 25mm/15mmTampo: MDP 15mmAcabamento: Pintura UV1 PrateleiraPeso suportado: 15 kg Cor: a definirDimensoes do AparadorPeso: 18 KgAltura: 80 cmLargura: 136 cmProfundidade: 36 cmDimensoes do BuffetPeso: 36 KgAltura: 80 cmLargura: 150 cmProfundidade: 38,5 cmDimensoes da MesaPeso: 68 KgAltura: 80 cmLargura: 160 cmProfundidade: 90 cmDimensoes da CadeiraPeso: 8 KgAltura: 95 cmLargura: 47 cmProfundidade: 58,5 cm

Quantidade: 1

Valor Unit.: 3.573,00

Total Item: 3.573,00

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 108/2022

Processo Adm.: 194/2022

Data do Processo: 19/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 194/2022
b) **Nr. Licitação:** 108/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

FERNANDO PEREIRA EIRELI

5 - CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS, APARADOR E BALCÃO BUFFET	UNI	1,000	3.573,0000	R\$ 3.573,00
--	-----	-------	------------	--------------

A mesa deve possuir as seguintes especificações:

Características da Mesa

Estrutura: MDP 15mm- 25 mm/MDF 25mm

Tampo: MDF 25mm

Acabamento: Lacaborda/Pintura UV Texturizada

Pintura nas duas faces do tampo

Peso suportado: 40 kg

Cor: a definir

Características das Cadeiras

Estrutura: MDP / MDF

Acabamento: Pintura UV

Revestimento: Tecido Suede com detalhes em Courino

Assento e encosto estofados

Espuma de 30mm D23

6 Cadeiras

Peso suportado: 120 kg

Cor: a definir

Características do Buffet

Estrutura: MDP / MDF

Acabamento: Pintura UV

4 Portas

4 Nichos internos

Pés retrô

Peso suportado: 62 kg

Cor: a definir

Características do Aparador

Estrutura: MDP 25mm/15mm

Tampo: MDP 15mm

Acabamento: Pintura UV

1 Prateleira

Peso suportado: 15 kg

Jaguariaíva, 24/08/2022

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 108/2022 273

Processo Adm.: 194/2022
Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Cor: a definir
 Dimensões do Aparador
 Peso: 18 Kg
 Altura: 80 cm
 Largura: 136 cm
 Profundidade: 36 cm
 Dimensões do Buffet
 Peso: 36 Kg
 Altura: 80 cm
 Largura: 150 cm
 Profundidade: 38,5 cm
 Dimensões da Mesa
 Peso: 68 Kg
 Altura: 80 cm
 Largura: 160 cm
 Profundidade: 90 cm
 Dimensões da Cadeira
 Peso: 8 Kg
 Altura: 95 cm
 Largura: 47 cm
 Profundidade: 58,5 cm - Marca: HENN

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total fornecedor: R\$3.573,00

S. C. TURQUINO MACKERT

2 - PROJETOR MULTIMIDIA 3500 LUMENS WIRELESS -
 ESPECIFICAÇÕES
 Resolução XGA 1024x768 pixels, 200w UHE, Lente de Projeção:
 Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção
 (ThrowRatio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300"
 (0,84 -10.42 m), compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo
 Games e outros equipamentos que suportam Projetor, conexões HDMI x
 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1
 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi)
 USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2
 (vermelho/branco), bivolt, com controle remoto, garantia 12 meses
 v - Marca: T6

UNI	3,000	1.973,0000	R\$ 5.919,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor: R\$5.919,00

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

1 - NOTEBOOK: REFERENCIA DELL VOSTRO 15 3000
 Processador:
 Possuir mínimo de 4 núcleos;
 Possuir mínimo de 8 threads;
 Possuir mínimo de 12MB (Megabytes) de memória cache;
 Possuir CPU mark igual ou superior a 10.500 pontos de acordo com o
 índice benchmark informado no site: <http://www.cpubenchmark.net/>
 Memória RAM:
 Mínimo de 8GB (Gigabytes) de memória instalada;
 Memória ROM:
 Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de
 armazenamento de no mínimo 240GB (Gigabytes) ou superior;
 Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita
 sequencial de, no mínimo, 400 MB/s;
 Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and
 Reporting Technology).
 Tela:
 Possuir tamanho mínimo de tela 14";
 Retro iluminada por LED;
 Teclado:

UNI	1,000	3.850,0000	R\$ 3.850,00
-----	-------	------------	--------------

Jaguariaíva, 24/08/2022


 Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 108/2022** 274

Processo Adm.: 194/2022
Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Teclado padrão em português (ABNT2);
Conexões de rede:
Entrada de rede 802.11ac;
Wifi 1 x 1;
Bluetooth;
Softwares
Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PTBR);
O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. - Marca: ASUS MODELO X513EA

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$3.850,00

Total geral: R\$ 13.342,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.4.4.90.52.00	R\$ 10.302,48

Jaguariaíva, 24/08/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 194/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.352/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, n. 2.315, Bairro Centro, Cidade de Toledo-PR, CEP: 85.900-010, neste ato representada por **DELDIR VITOR DE CARLI**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 5.864.798-SSP/PR e inscrito no CPF nº 015.795.429-30, residente e domiciliado(a) na cidade de Toledo-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, constantes do Pregão Eletrônico nº 108/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 108/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (373) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. (403) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. (416) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

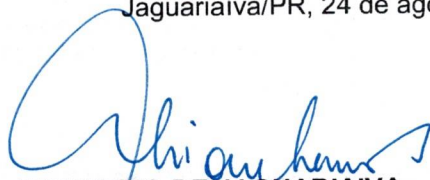
Caberá à Sra. Marcela Bertoni de Carvalho solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 108/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

DEL CIR VITOR DE
CARLI:01579542930

Assinado de forma digital por
DEL CIR VITOR DE
CARLI:01579542930
Dados: 2022.08.25 14:33:05 -03'00'

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 194/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.354/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 17.227.691/0001-63, com sede à João Marques da Silveira, n. 722, Bairro Centro, Cidade Quatiguá-PR, CEP: 86.450-000, neste ato representada por **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 7.119.214-8-SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.469.059-25, residente e domiciliado(a) na cidade de Quatiguá-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, constantes do Pregão Eletrônico nº 108/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 108/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (373) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. (403) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. (416) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 3.573,00 (três mil e quinhentos e setenta e três reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

FERNANDO Assinado de forma
PEREIRA digital por
PEREIRA FERNANDO
EIRELI:1722 PEREIRA
769100016 EIRELI:172276910
00163
Dados: 2022.08.25
3 15:12:55 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

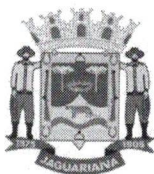
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

FERNANDO PEREIRA
EIREL:17227
691000163

Assinado de forma digital por
FERNANDO PEREIRA
EIREL:17227691000163
Dados: 2022.08.25
15:13:10 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227
691000163
Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Dados: 2022.08.25 15:13:25 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni de Carvalho solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 108/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

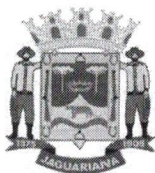

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227
691000163

Assinado de forma digital por
FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Dados: 2022.08.25 15:13:38 -03'00'

FERNANDO PEREIRA EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 194/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.353/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 12.654.502/0001-15, com sede à Praça Santa Cruz, n. 1.370, Bairro Centro, Cidade de São Jorge do Ivaí-PR, CEP: 87.190-000, neste ato representada por **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. -SSP/PR e inscrito no CPF nº 897.252.239-92, residente e domiciliado(a) na cidade de São Jorge do Ivaí-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de Materiais Permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, constantes do Pregão Eletrônico nº 108/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 108/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (373) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. (403) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. (416) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.919,00 (cinco mil e novecentos e dezenove reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265
4502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:126545020001
15
Dados: 2022.08.25
15:21:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

S. C. TURQUINO
MACKERT:1265
4502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.08.25 15:21:13
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

S. C.
TURQUINO
MACKERT:1265
4502000115

Assinado de forma digital
por S. C. TURQUINO
MACKERT:126545020001
15
Dados: 2022.08.25
15:21:25 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Marcela Bertoni de Carvalho solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 108/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

S. C. TURQUINO
MACKERT:12654502
000115

Assinado de forma digital por S. C.
TURQUINO
MACKERT:12654502000115
Dados: 2022.08.25 15:21:46 -03'00'

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 13 de setembro de 2022

Ref: Protocolo Nº 5373/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 108/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 108/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.272 a 274
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....fls.275 a 286


Objeto: Aquisição de materiais permanentes que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico 39/2022, atendendo a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA
1.352/2022	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.850,00	12 MESES
1.353/2022	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME	R\$ 5.919,00	12 MESES
1.354/2022	FERNANDO PEREIRA EIRELI	R\$ 3.573,00	12 MESES
TOTAL: 13.342,00			

Processo Administrativo nº 194/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

